



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL (PAR/2017)

(Lei nº 13.280/2016)



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Período de vigência

(29/03/2017 a 28/03/2018)



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL- PAR/2017	7
a) Termos aprovados pelo CGEE para o PAR/2017	7
b) Ajustes nos termos aprovados, conforme decisão do CGEE.....	7
c) Empenhos realizados.....	8
d) Empenhos realizados nas rubricas Projetos, Estudos Estruturantes, <i>Marketing</i> e Auditoria Externa Contábil-Financeira	10
e) Andamento das atividades por área de atuação.....	19
f) Empenhos realizados nas rubricas Cooperação Internacional, Secretaria Executiva e Reembolsos de Recursos à Eletrobras.....	43
g) Justificativas para os projetos planejados e não realizados.....	52
3. RECOLHIMENTO DOS RECURSOS AO PROCEL	57
a) Definição das distribuidoras	57
b) Procedimentos adotados para o recolhimento dos recursos.....	58
c) Total dos recursos recolhidos ao Procel para o PAR/2017	59
4. SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROCEL.....	62
a) Motivação para conceder créditos às distribuidoras	62
b) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel	62
c) Valores dos créditos a conceder às distribuidoras.....	63
5. CONCLUSÃO	66
6. ANEXOS	68



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sumário Executivo	6
Tabela 2: Ajustes nos Termos Aprovados.....	8
Tabela 3: Registros de Empenho.....	10
Tabela 4: Registros de Empenho em Projetos, Estudos Estruturantes, <i>Marketing</i> e Auditoria Externa Contábil-Financeira.....	13
Tabela 5: Custeio de Horas Dedicadas ao PAR/2017 - Equipe Técnica Procel	45
Tabela 6: Custeio de Horas Dedicadas ao PAR/2017 - Secretaria Executiva	46
Tabela 7: Reembolso Financiamentos Eletrobras – PAR/2017	52
Tabela 8: Recolhimento de Recursos	60
Tabela 9: Movimentação Conta Procel – PAR/2017.	63
Tabela 10: Créditos às Distribuidoras	63



1. INTRODUÇÃO

A eficiência energética é um vetor de desenvolvimento técnico, econômico, ambiental e social do país, contribuindo para o uso racional dos recursos naturais, para a segurança energética e postergando investimentos na geração de energia elétrica.

O investimento em ações de eficiência energética apresenta várias vantagens. Por meio do uso racional do recurso energético, obtém-se redução de consumo e, portanto, de custos operacionais. O desenvolvimento de tecnologias mais eficientes aumenta a competitividade industrial, beneficia consumidores e reduz impactos ambientais. Por fim, ganhos com eficiência energética garantem maior segurança no atendimento à demanda e postergam a necessidade de investimentos públicos em geração e transmissão.

Nesse contexto, a Lei nº 13.280 de 03/05/2016, alterou a Lei nº 9.991, de 24/07/2000, com o objetivo de disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética, oriunda do **Programa de Eficiência Energética (PEE)** das concessionárias de distribuição de energia elétrica, distribuindo esses recursos da seguinte forma:

- 80% aplicados pelas próprias concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, conforme os regulamentos estabelecidos pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)**; e
- 20% destinados a suportar o **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel)**.

Essa lei também ressalta que os investimentos em eficiência energética deverão priorizar a indústria nacional.

Com o intuito de manter a transparência e bom uso desses recursos, um **Comitê Gestor de Eficiência Energética¹ (CGEE)** foi instituído pela Lei nº 13.280/2016, com o objetivo de receber e aprovar o plano de aplicação dos recursos e fiscalizar as contas do Procel, análogo ao já existente para gerenciar os recursos financeiros destinados à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Cabe destacar que os projetos serão executados por meio de

¹ O Comitê Gestor de Eficiência Energética é composto pelos seguintes membros (com mandato de dois anos, admitida uma recondução):

02 representantes do Ministério de Minas e Energia, um dos quais presidirá o Comitê;

01 representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

01 representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

01 representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

01 representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

01 representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee);

01 representante da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace).



contratos, convênios, termos de cooperação e acordos de cooperação, seguindo as premissas da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

A Lei nº 13.280/2016 também atribui à Aneel a competência para definir o calendário de recolhimento e a forma de pagamento dos recursos que devem ser destinados ao Procel.

Destaca-se, ainda, a participação do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica² (GCCE), que é responsável pela apresentação ao CGEE do plano de aplicação dos recursos e da prestação de contas dos recursos utilizados no período anterior, conforme previsto na Lei nº 13.280/2016.

O plano de investimentos e a prestação de contas prevista para o repasse anual dos recursos ao Procel e sua utilização deverão ser apresentados, anualmente, em audiência pública a ser realizada pela Aneel, de forma a garantir a transparência do processo e a participação da sociedade.

Em atendimento à Lei nº 13.280/2016, há, além da obrigação dos recolhimentos de recursos ao Procel e da apresentação e aprovação do **Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Procel**, a obrigatoriedade de realização da prestação de contas dos recursos aplicados no PAR/2017 do Procel, de responsabilidade do GCEE.

Nesse contexto, discorreremos, nos próximos itens, a respeito do andamento das ações que foram executadas pelo Procel, bem como o detalhamento da aplicação dos recursos realizados, com base no PAR/2017 aprovado, a fim de prestar contas do primeiro ciclo do PAR Procel.

Assim, apresentamos, a seguir, um resumo executivo dos valores previstos *versus* empenhados no PAR/2017:

² O Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica é composto pelos seguintes membros (01 Representante + 01 Adjunto):
MME - Coordenador
Eletrobras – Secretaria Executiva do Procel
Aneel, EPE, MCTIC, MDIC, MMA, Ministério das Cidades, Ministério da Educação, MPOG, Casa Civil da Presidência da República, CNI, CNC, CEPEL, CONPET, Sociedade Brasileira, por indicação do MME.



Tabela 1: Sumário Executivo

Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2017			
Período (29/03/2017 a 28/03/2018)			
Lei nº 13.280/2016			
Rubricas	Recursos Previstos (R\$)	Recursos Ajustados (R\$)	Recursos Empenhados (R\$)
Projetos	62.800.000,00	74.698.300,00	61.999.407,00
Estudos estruturantes	10.000.000,00	13.201.540,96	3.099.108,60
Marketing	23.000.000,00	7.900.159,04	3.700.000,00
Cooperação Internacional	3.000.000,00	3.000.000,00	88.369,42
Auditoria externa contábil-financeira	200.000,00	200.000,00	40.050,58
Programa de Gestão Físico-Financeira	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00
Treinamento e Capacitação da equipe técnica	100.000,00	100.000,00	0,00
Secretaria Executiva	5.000.000,00	5.000.000,00	1.250.119,12
Taxa administração Conta Procel	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00
TOTAL (R\$)	107.767.000,00	107.767.000,00	71.244.054,72



2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL-PAR/2017

a) Termos aprovados pelo CGEE para o PAR/2017

Em 29/03/2017, durante a 3º Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética, os membros do respectivo comitê, nomeados por meio da Portaria MME nº 354, de 06/07/2016, com mandato de dois anos e reunidos na sala nº 503 do edifício-sede do Ministério de Minas e Energia, e por vídeo conferência com membros presentes no Rio de Janeiro, deliberaram pela aprovação integral do **Plano de Aplicação de Recursos do Procel (PAR/2017)**.

O valor total orçamentário do plano aprovado foi de **R\$ R\$ 107.767.000,00** (cento e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais) e o período de execução anual, com vigência de 29/03/2017 a 28/03/2018.

Ainda em 29/03/2017, o então Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, Eduardo Azevedo Rodrigues, por meio de Despacho publicado no Diário Oficial da União, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei nº 13.280 de 03/05/2016 e o que consta do Processo nº 48360.000188/2017-80, ratificou as deliberações do Comitê Gestor de Eficiência Energética quanto à aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Procel (PAR/2017).

Os textos completos do Plano e das atas dessas reuniões, cujos conteúdos fundamentam essa decisão, estão disponíveis no site do MME, dentro da seção "Conselhos e Comitês" na aba "CGEE".

b) Ajustes nos termos aprovados, conforme decisão do CGEE

Com o Plano de Aplicação de Recursos do Procel (PAR/2017) aprovado, as atividades que envolviam a execução do plano foram imediatamente iniciadas pela equipe do Procel. Os principais projetos previstos em cada subprograma (linhas de ação) foram detalhados em Termos de Referência, que serviram de base para a abertura de editais para contratação de empresas para a execução dos serviços, em convênios a serem celebrados com os parceiros e em Editais para realização de chamadas públicas.

No entanto, a fim de equilibrar a distribuição dos recursos e executar as ações previstas no PAR/2017, foi proposto o redirecionamento de recursos previstos do Plano de *Marketing*, para outros subprogramas. Esse remanejamento envolveria parte dos



recursos do projeto de *Marketing* para outros três projetos do PAR/2017 (Pesquisa de Posse de Equipamentos e Hábitos de Uso (PPH), Procel Indústria e Procel Sanear), de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 2: Ajustes nos Termos Aprovados

Projeto	Valor Original (R\$)	Valor Ajustado (R\$)	Valor a Ser Remanejado (R\$)
	(A)	(B)	(C)
PPH	2.600.000,00	5.801.540,96	3.201.540,96
Indústria (otimização de sistemas motrizes)	2.000.000,00	11.598.300,00	9.598.300,00
Sanear	2.900.000,00	5.200.000,00	2.300.000,00
<i>Marketing</i>	23.000.000,00	7.900.159,04	-15.099.840,96

Assim, em 26/09/2017, conforme ata da 4^o de Reunião do CGEE (Anexo 01), a proposta de redistribuição de recursos foi deliberada e aprovada por todos os membros presentes na reunião.

c) Empenhos realizados

Com o PAR/2017 aprovado e os recursos recolhidos junto às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nos termos dos **Procedimentos de Regulação Tarifária, Módulo 5: Encargos Setoriais, Submódulo 5.6 - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE)**, denominado **PRORET**, a equipe do Procel, com o apoio e atuação das equipes de diversas áreas da Eletrobras, deu seguimento aos trâmites necessários à celebração dos instrumentos referentes às ações previstas no PAR/2017.



O PAR/2017 contempla ações que poderão ser implementadas por meio dos instrumentos jurídicos de contratos de financiamentos, convênios, contratos de execução de serviços, acordos de cooperação, chamadas públicas, ou por equipe própria da Eletrobras.

Essas ações possuem como característica a plurianualidade (há projetos com validade superior a 12 meses), uma vez que sua execução e desembolsos podem ocorrer dentro de mais de um ano calendário, sem, no entanto, desrespeitar o período de competência e vigência do PAR/2017.

Cabe aqui destacar que, em grande parte, os processos financeiros para execução das ações do PAR/2017 foram registrados no sistema integrado de gestão empresarial da Eletrobras (SAP/R3). Assim, aproveitando as ferramentas disponíveis no SAP/R3 da Eletrobras e no intuito de melhor controlar o fluxo de recursos do PAR/2017, foi criado no SAP/R3 o documento denominado *Ordem Interna*³, com a numeração de 16000323 – Ordem Interna Procel, específica para as tramitações de recursos advindos da Lei nº 13.280/2016.

Em paralelo à elaboração dos instrumentos jurídicos que permitem a contratação de fornecedores, lançamento de editais e celebração de convênios, fazia-se necessária a atribuição de verbas orçamentárias para os projetos previstos no PAR/2017, caracterizando, assim o empenho de verba.

Dessa forma, na medida em que os avanços para celebração dos devidos instrumentos eram evidenciados, como, por exemplo, a formação dos valores de referência definidos por meio de cotações de preço no mercado, para o caso de contratos de execução de serviços, o Procel realizava o Registro de Empenho (fato jurídico e contábil necessário para constituição de verba para execução das atividades, no regime de competência⁴) para cada ação, de forma a atender a plurianualidade dos desembolsos.

Isso posto, apresentamos na tabela abaixo um resumo dos Registros de Empenho realizados durante a vigência do PAR/2017.

³ Ordem Interna – ordens internas são documentos que podem ser utilizados em vários processos empresariais para absorver lançamentos e permitir que a contabilidade de custos possa identificar onde o custo aconteceu e qual é a sua relação no processo.

Uma Ordem Interna também pode ser usada para controlar determinado processo de lucratividade, identificando onde o lançamento está acontecendo ou onde o processo está ocorrendo.

⁴ Sob o princípio da competência contábil, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.



Tabela 3: Registros de Empenho

Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2017	
RUBRICAS	VALORES
PROJETOS + ESTUDOS ESTRUTURANTES + <i>MARKETING</i> + AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL-FINANCEIRA ¹	63.129.279,36
CUSTEIO EQUIPE TÉCNICA PROCEL EM PROJETOS PAR/2017 ²	5.709.286,82
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	0,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	88.369,42
SECRETARIA EXECUTIVA ³	1.250.119,12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEL	1.067.000,00
TOTAL EMPENHADO PAR 2017⁴	71.244.054,72
ORÇAMENTO PAR/2017 APROVADO	107.767.000,00

¹ Do valor da rubrica "Projetos", apresentado na Tabela 1, foi extraído o total de custeio da equipe técnica Procel em Projetos PAR/2017. Esse valor (R\$ 5.709.286,82) se encontra destacada na linha abaixo.

² Custeio da equipe técnica do Procel em fase de planejamento de cada projeto do PAR/2017.

³ Despesas de viagens nacionais + Custeio de nível gerencial do Procel e apoio administrativo à Secretaria Executiva.

⁴ Os valores apurados para as rubricas de Custeio Equipe Técnica Procel em Projetos PAR/2017, Treinamento e Capacitação da Equipe Técnica, Cooperação Internacional e Secretaria Executiva foram financiados pela Eletrobras e serão tratados com mais detalhes no item f – Empenhos realizados nas rubricas Cooperação Internacional, Secretaria Executiva e Reembolso de Recursos à Eletrobras.

d) Empenhos realizados nas rubricas Projetos, Estudos Estruturantes, *Marketing* e Auditoria Externa Contábil-Financeira

No que tange às rubricas de Projetos, Estudos Estruturantes, *Marketing* e Auditoria Externa Contábil-Financeira, de acordo com o PAR/2017, as ações correspondentes foram realizadas por meio de contratos de execução de serviços, chamadas públicas e convênios.

No caso dos contratos de execução de serviços, as ações são executadas por empresas contratadas através da realização de processos licitatórios, a fim de dar transparência e garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.



A celebração de um contrato de execução de serviço envolveu as seguintes etapas:

- Definição da ação no PAR/2017;
- Elaboração do Termo de Referência pelos colaboradores do Procel;
- Análise do Termo de Referência pela área de contratações da Eletrobras;
- Realização de cotação prévia de preços no mercado para definição do preço de referência;
- Registro de Empenho com base nos preços de referência definidos;
- Elaboração da minuta de edital pela área de contratações da Eletrobras;
- Análise da minuta de edital pela área jurídica da Eletrobras;
- Publicação do edital a fim de realizar contratação de prestador de serviços para execução da ação prevista no PAR/2017, de forma a atender o objeto proposto;
- Realização de pregão eletrônico;
- Prazo para interposição e análise de recursos;
- Homologação e adjudicação de resultado;
- Assinatura de contrato com o vencedor do processo licitatório;
- Início das atividades e gestão.

No que diz respeito às chamadas públicas, as ações são executadas pelas instituições selecionadas nesse processo que, tão logo tenham seus resultados finais homologados, estarão aptas a assinar um Termo de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação com a Eletrobras, por meio do Procel.

A celebração de um Termo de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação, advindo das chamadas públicas, envolveu as seguintes etapas:

- Definição da ação no PAR/2017;
- Elaboração da minuta de Edital de Chamada Pública, pela equipe do Procel, para seleção de projetos/beneficiários;
- Análise da minuta de edital pela área jurídica da Eletrobras;
- Publicação do Edital de Chamada Pública;
- Recebimento de inscrições;
- Análise dos projetos;
- Seleção;
- Elaboração da minuta de Termos de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação, pela equipe do Procel;
- Registro de Empenho;



- Chancela final dos instrumentos de Termos de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação pela área Jurídica da Eletrobras;
- Encaminhamento dos Termos de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação, para os respectivos selecionados, visando coletar assinaturas do responsável legal;
- Recebimento dos Termos de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação assinados;
- Providências para coleta de assinatura da Eletrobras;
- Início das atividades e gestão.

Foram ainda firmados convênios entre a Eletrobras, por meio do Procel, e os parceiros selecionados para a execução dos instrumentos que possuíam essa característica.

A celebração de um convênio envolveu as seguintes etapas:

- Definição da ação no PAR/2017;
- Entrega do Plano de Trabalho para execução do objeto pelo Proponente;
- Elaboração da Minuta de Convênio e Nota Técnica, a partir do Plano de Trabalho, pela equipe do Procel;
- Análise do processo pela área jurídica da Eletrobras;
- Apresentação da proposta de convênio em reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras, onde a Resolução autoriza a celebração de instrumento com o Proponente;
- Registro de Empenho;
- Chancela final do instrumento pela área Jurídica da Eletrobras;
- Assinatura do convênio entre as partes com publicação no Diário Oficial da União;
- Início das atividades e gestão.

Dessa forma e em conformidade com a competência do período do PAR/2017 (29/03/2017 a 28/03/2018), foram realizados os seguintes **Registros de Empenho** nas rubricas citadas neste item:



Tabela 4: Registros de Empenho em Projetos, Estudos Estruturantes, Marketing e Auditoria Externa Contábil-Financeira

Item	Nº Registro de Empenho	Data Criação	Descrição	Registro de Empenho PAR 2017 - Valores em Reais (R\$)					
				Total	2017	2018	2019	2020	2021
1	10205756	06/06/2017	ECE-DJS-1272/2017 - PPH-Pesquisa de Posse e Hábitos	834.500,00	0,00	834.500,00	0,00	0,00	0,00
2	10206058	04/07/2017	Folders dos Resultados do Procel 2017 - ano base 2016	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	10206206	13/07/2017	Livro Resultados do Procel 2017 - Ano Base 2016	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	10206726	14/08/2017	Tutoria de apoio ao Procel Reluz	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	10208558	27/11/2017	Relatório do Procel 2018 : 2017	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00
6	10208622	28/11/2017	ECV-PRFP-001-2017 - Projeto Aliança	5.400.000,00	2.695.000,00	2.705.000,00	0,00	0,00	0,00
7	10208793	08/12/2017	ECE-DJS-1315/2018 - Plano Diretor Negócios Gestão Rede LENHS ⁵	690.000,00	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00
8	10208974	26/12/2017	ECE-DAS-1316/2018 - Auditoria externa contábil-financeira ⁶	40.050,58	0,00	14.017,70	26.032,88	0,00	0,00
9	10208975	26/12/2017	Eficiência Energética Potencial	3.306.371,51	0,00	562.083,16	2.215.268,91	529.019,44	0,00
10	10209212	12/01/2018	Eficiência Energética associada à Geração Distribuída	6.134.639,00	0,00	2.944.626,72	920.195,85	1.533.659,75	736.156,68
11	10209214	12/01/2018	Eficiência Energética Operacional	5.831.841,89	0,00	903.935,49	1.880.769,01	1.939.087,43	1.108.049,96

⁵ Consta no Registro de Empenho o valor de R\$ 851.209,98, no entanto, findo o processo licitatório, o Contrato ECE-DJS-1315/2018 foi assinado com o valor de R\$ 690.000,00.

⁶ Consta no Registro de Empenho o valor de R\$ 176.800,00, no entanto, findo o processo licitatório, o Contrato ECE-DAS-1316/2018 foi assinado com o valor de R\$ 40.050,58.



Item	Nº Registro de Empenho	Data Criação	Descrição	Registro de Empenho PAR 2017 - Valores em Reais (R\$)					
				Total	2017	2018	2019	2020	2021
12	10209678	15/02/2018	ECE-DJS-1276/2017 - Conteúdo para a seção "Notícias e Reportagens" do Portal Procel Info.	249.600,00	0,00	104.000,00	124.800,00	20.800,00	0,00
13	10210032	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Sto. Antônio do Sudoeste/PR.	961.148,74	0,00	480.574,37	480.574,37	0,00	0,00
14	10210033	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Amparo/SP.	642.528,32	0,00	321.264,16	321.264,16	0,00	0,00
15	10210034	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Pato Branco/PR.	1.268.095,84	0,00	634.047,92	634.047,92	0,00	0,00
16	10210037	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Santo André/SP.	1.297.597,60	0,00	648.798,80	648.798,80	0,00	0,00
17	10210038	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Mogi Guaçu/SP.	1.500.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
18	10210039	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de São Gabriel/RS.	601.385,00	0,00	60.138,50	541.246,50	0,00	0,00
19	10210040	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016	493.670,80	0,00	49.367,08	444.303,72	0,00	0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data Criação	Descrição	Registro de Empenho PAR 2017 - Valores em Reais (R\$)					
				Total	2017	2018	2019	2020	2021
			(PAR/2017), no município de Barra Mansa/RJ.						
20	10210051	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Jandaia/GO.	497.983,10	0,00	49.798,31	448.184,79	0,00	0,00
21	10210052	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Itaipulândia/PR.	880.332,17	0,00	88.033,22	792.298,95	0,00	0,00
22	10210053	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Coronel Fabriciano/MG.	510.098,94	0,00	51.009,89	459.089,05	0,00	0,00
23	10210054	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Ajuricaba/RS.	306.503,07	0,00	30.650,31	275.852,76	0,00	0,00
24	10210055	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de São João da Boa Vista/SP.	362.087,54	0,00	36.208,75	325.878,79	0,00	0,00
25	10210056	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Naviraí/MS.	1.344.162,00	0,00	134.416,20	1.209.745,80	0,00	0,00
26	10210057	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Gentil/RS.	381.733,48	0,00	38.173,35	343.560,13	0,00	0,00
27	10210064	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ	306.731,01	0,00	30.673,10	276.057,91	0,00	0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data Criação	Descrição	Registro de Empenho PAR 2017 - Valores em Reais (R\$)					
				Total	2017	2018	2019	2020	2021
			(C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Santo Augusto/RS						
28	10210065	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Rio Grande/RS	576.146,30	0,00	57.614,63	518.531,67	0,00	0,00
29	10210066	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Coronel Bicaco/RS	307.796,47	0,00	30.779,65	277.016,82	0,00	0,00
30	10210067	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Itapeva/SP	868.640,23	0,00	86.864,02	781.776,21	0,00	0,00
31	10210068	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Capivari do Sul/RS	1.107.981,30	0,00	110.798,13	997.183,17	0,00	0,00
32	10210069	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Ipaba/MG	300.292,08	0,00	30.029,21	270.262,87	0,00	0,00
33	10210071	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de Goianésia do Pará/PA	1.308.301,40	0,00	130.830,14	1.177.471,26	0,00	0,00
34	10210072	08/03/2018	Implementar projeto ilum. pública-RELUZ (C.P. 01/2017), Lei nº 13.280/2016 (PAR/2017), no município de	632.703,39	0,00	63.270,34	569.433,05	0,00	0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data Criação	Descrição	Registro de Empenho PAR 2017 - Valores em Reais (R\$)					
				Total	2017	2018	2019	2020	2021
			Coromandel/MG						
35	10210210	16/03/2018	Descarte Luminárias LED - RELUZ	384.646,00	0,00	384.646,00	0,00	0,00	0,00
36	10210222	19/03/2018	ECE-DJS-1296/2018 - Acompanhamento da Produção de Equipamentos com Selo Procel. (Labelo PUC-RS)	372.390,00	0,00	323.460,00	48.930,00	0,00	0,00
37	10210223	19/03/2018	Acompanhamento da Produção de Equipamentos com Selo Procel - Painel Fotovoltaico.	124.999,82	0,00	124.999,82	0,00	0,00	0,00
38	10210224	19/03/2018	Acompanhamento da Produção de Equipamentos com Selo Procel - Motobomba centrífuga até 3 CV	39.800,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00
39	10210225	19/03/2018	ECE-DJS-1295/2018 - Acompanhamento da Produção de Equipamentos com Selo Procel. (UL - Testtech)	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00
40	10210226	19/03/2018	ECE-DJS-1294/2018 - Acompanhamento da Produção de Equipamentos com Selo Procel. (SGS)	196.500,00	0,00	196.500,00	0,00	0,00	0,00
41	10210227	19/03/2018	ECE-DJS-1297/2018 - Acompanhamento da Produção de Equipamentos com Selo Procel. (Green PUC - MG)	148.999,56	0,00	44.699,87	104.299,69	0,00	0,00
42	10210228	19/03/2018	Levantamento e Revisão das Normas de Iluminação Pública	544.828,00	0,00	544.828,00	0,00	0,00	0,00
43	10210229	19/03/2018	Atualização do Parque de Iluminação Pública dos Municípios brasileiros	362.666,67	0,00	362.666,67	0,00	0,00	0,00
44	10210285	20/03/2018	Atualização e Implementação do curso ENERGE	362.650,00	0,00	299.280,00	63.370,00	0,00	0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data Criação	Descrição	Registro de Empenho PAR 2017 - Valores em Reais (R\$)					
				Total	2017	2018	2019	2020	2021
45	10210288	20/03/2018	Implementação de Diagnósticos Hidroenergéticos	3.988.694,28	0,00	1.689.322,28	2.299.372,00	0,00	0,00
46	10210289	20/03/2018	Programa Brasil Mais Produtivo	4.855.000,00	0,00	3.236.666,67	1.618.333,33	0,00	0,00
47	10210290	20/03/2018	EAD Iluminação Pública - RELUZ	461.550,00	0,00	392.317,50	69.232,50	0,00	0,00
48	10210301	20/03/2018	Energia que Transforma II	3.910.638,00	0,00	2.541.914,70	1.290.510,54	78.212,76	0,00
49	10210304	20/03/2018	Benchmarks Energéticos de Edificações	1.719.272,07	0,00	1.140.355,37	578.916,70	0,00	0,00
50	10210366	22/03/2018	Prestação de serviços na elaboração de metodologia para ensaios de desempenho em condicionadores de ar <i>split</i> .	2.241.038,60	0,00	896.415,44	1.344.623,16	0,00	0,00
51	10210368	22/03/2018	Projeto Abrinstal	705.114,60	0,00	421.165,74	81.216,00	202.732,86	0,00
52	10210369	22/03/2018	Marketing Procel (Agência Nova S/B)	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00
53	10210370	22/03/2018	Marketing Procel (Agência 3 Comunicação)	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00
Total				63.129.279,36	2.718.470,00	29.054.641,21	25.208.449,27	4.303.512,24	1.844.206,64



e) Andamento das atividades por área de atuação

A fim de oferecer um maior detalhamento e demonstração das ações que estão sendo executadas no PAR/2017, apresentaremos, a seguir, a atualização do andamento de cada atividade.

Destacamos que, durante a vigência do PAR/2017, foram elaborados pelo Procel os Termos de Referência⁷, que servem de base para a preparação dos editais de abertura de processo licitatório, das minutas de editais para realização de chamadas públicas (Reluz e Edifica) e celebração de convênios.

Assim, apresentamos, nas páginas seguintes, a atualização do andamento das ações executadas no PAR/2017.

⁷ Termo de Referência é o documento no qual uma instituição contratante estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados.



Rubrica: Auditoria Externa Contábil-Financeira (Foram empenhados recursos para um projeto intitulado no PAR/2017 como “Auditoria Externa Contábil-Financeira”)	
PROJETO 1/1 - Auditoria Externa Contábil-Financeira	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Auditoria Externa Contábil-Financeira.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Auditoria contábil e financeira dos recursos destinados ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, com base na Lei nº 13.280/2016.</i>
Objeto (Projeto 1/1):	Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria independente para a realização de auditoria contábil e financeira dos recursos destinados ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, com base na Lei nº 13.280/2016.
Empenhado: R\$ 40.050,58 *	
Contratada:	Aguiar Feres Auditores Independentes S/S EPP
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Contrato celebrado (ECE-DAS-1316/2018)
Contexto: A Resolução Normativa nº 737 da Aneel, de 27 de setembro de 2016, aprovou o Submódulo 5.6: Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, determinando, entre outros, que: “Art. 4º Os recursos recolhidos ao Procel, bem como aqueles relativos à sua aplicação, devem ser submetidos à auditoria contábil e financeira. § 2º A prestação de contas dos recursos aplicados no ano anterior, de que trata o art. 2º da Lei nº 13.280/2016, deve ser acompanhada por relatório de empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme procedimentos consagrados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e será custeado com recursos do PROCEL.”.	
Andamento: - Publicação, em 20/02/2018, de Edital de Pregão Eletrônico DJS nº 09/2018 para realização de licitação visando à contratação de serviços de auditoria independente; - Assinatura do Contrato ECE-DAS-1316/2018 em 09/04/2018 entre Eletrobras, por meio do Procel, e a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S EPP, vencedora do processo licitatório, por um período de 24 meses.	
Resultados e benefícios esperados: Manter a transparência e o bom uso dos recursos aplicados no Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2017 do Procel.	

*O registro de empenho para essa ação foi de R\$ 176.800,00, com base na cotação de preços no mercado. No entanto, após a conclusão do processo licitatório, o valor contratado (R\$ 40.050,58) foi abaixo do previsto.



Área: Estudos e Avaliação de Resultados (Foram empenhados recursos para um projeto intitulado no PAR/2017 como “Realizar Pesquisa de Posse e Hábitos de Uso (PPH) de Equipamentos Elétricos na Classe Residencial em todo o território nacional”)	
PROJETO 1/1 - Pesquisa de Posse de Equipamentos e Hábitos de Uso (PPH)	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Realizar Pesquisa de Posse e Hábitos de Uso (PPH) de Equipamentos Elétricos na Classe Residencial em todo o território nacional.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Atualizar perfil da posse e dos hábitos de uso de equipamentos elétricos nas residências brasileiras.</i>
Objeto (Projeto 1/1):	O objeto visa atender a necessidade de atualizar o perfil de consumo de energia elétrica na classe residencial brasileira de forma a subsidiar a identificação de potenciais ações de eficiência energética no País, avaliar os efeitos das ações do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel, contribuir com o planejamento do setor elétrico, além de colaborar com os demais programas e políticas de eficiência energética do Brasil.
Empenhado: R\$ 834.500,00	
Contratada:	ZAYTEC BRASIL
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Contrato celebrado (ECE-DJS-1272-2017)
Contexto: Há mais de dez anos o país não realiza um amplo levantamento da posse de equipamentos e de seus hábitos de uso. A PPH visa levantar o perfil atual de consumo de energia elétrica na classe residencial brasileira, já tendo sido realizada em outras três oportunidades: 1988, 1997 e 2005. Essas pesquisas constituem importante instrumento de gestão, pois seus resultados contribuem para a orientação e planejamento das ações do Procel, além de também constar na formulação de diversos planos do setor elétrico, como por exemplo, o Plano Nacional de Eficiência Energética, o Plano Nacional de Energia, o Plano Decenal de Expansão de Energia, entre outros.	
Andamento: O contrato foi assinado em 13/12/2017 e os dois primeiros produtos previstos já foram entregues e estão sendo avaliados pela Eletrobras.	
Resultados e benefícios esperados: Obtenção de novos dados sobre as posses e hábitos de uso de equipamentos na classe residencial para orientar o planejamento de ações do Procel e contribuir com o desenvolvimento de planos do setor elétrico, como por exemplo, o Plano Nacional de Eficiência Energética, o Plano Nacional de Energia, o Plano Decenal de Expansão de Energia, entre outros, além de subsidiar pesquisas no meio acadêmico.	



Área: Estudos e Avaliação de Resultados (Foram empenhados recursos para um projeto intitulado no PAR/2017 como “Desenvolver estudos para avaliação de resultados e promoção da eficiência energética”)	
PROJETO 1/1 - Metodologia Split Inverter	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Desenvolver estudos para avaliação de resultados e promoção da eficiência energética.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Desenvolver metodologias de ensaios e de avaliação de resultados para fortalecer as informações divulgadas pelo Procel.</i>
Objeto (Projeto 1/1):	Visa à contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de metodologia para ensaios de desempenho em condicionadores de ar <i>split</i> , visando uma melhor avaliação da eficiência energética da tecnologia <i>inverter</i> bem como a aplicação dessa nova metodologia nesses equipamentos.
Empenhado: R\$ 2.241.038,60	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Em processo de contratação
Contexto: Contratação de empresa para a elaboração de metodologia para ensaios de desempenho em condicionadores de ar <i>split</i> e a verificação da metodologia em equipamentos. O objeto visa atender a dois itens do projeto “Desenvolver estudos para avaliação de resultados e promoção da eficiência energética” que contemplam o PAR/2017: Desenvolver procedimento específico para ensaio de equipamentos; Comparar desempenho de equipamentos utilizados em diversos países.	
Andamento: A minuta de edital para abertura de processo licitatório, a fim de contratar fornecedor para a prestação desse serviço, encontra-se em análise no departamento jurídico da Eletrobras, sendo essa a última etapa que precede a realização da licitação.	
Resultados e benefícios esperados: O resultado esperado é a criação da metodologia para uma melhor avaliação do desempenho dos condicionadores de ar <i>split</i> com a tecnologia <i>inverter</i> e a avaliação do desempenho dos equipamentos estrangeiros.	



Área: Marketing (Foram empenhados recursos para 1 (hum) projeto intitulado no PAR/2017 como “Campanha de Marketing para Eficiência Energética”)	
PROJETO 1/1 – Marketing Procel	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Campanha de Marketing para Eficiência Energética.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Massificar os conceitos de eficiência energética e dar publicidade às ações do Procel.</i>
Objeto (Projeto 1/1):	Campanha de <i>Marketing</i> para Eficiência Energética
Empenhado: R\$ 3.700.000,00	
Contratada:	Empresa Agência Três Comunicação Integrada Ltda. e Empresa Nova/SB Comunicação
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Contratos celebrados (ECE-DJS-1304/2018 e ECE-DJS-1305/2018)
Contexto: <p>Como forma de reforçar os conceitos de conscientização quanto ao uso racional de energia e ao seu desperdício e levar ao dia a dia do brasileiro a importância do uso adequado da energia elétrica, propõe-se a realização de uma campanha publicitária visando à divulgação e sensibilização da sociedade.</p> <p>Outra ação que reforçaria uma cultura antidesperdício e de sustentabilidade seria o desenvolvimento de espaços interativos para o público em geral, em locais com potencial educativo e de grande circulação de pessoas, tais como museus, centros culturais ou locais turísticos a fim de serem visualizados, de forma dinâmica e interativa, conceitos sobre eficiência energética, mudanças de hábitos de consumo de energia e desperdício, além de ser destacada a atuação do Procel.</p> <p>Dessa forma e a fim de atender o objetivo proposto no PAR/2017, foi utilizado o processo de contratação de uma agência de publicidade pela Eletrobras, que já previa atividades de eficiência energética. Considera-se ainda o fato de que há uma imposição pela Secretaria de Comunicação do Governo Federal (Secom) e/ou TSE sobre o limite de gastos do Governo para as ações de Patrocínio e Publicidade em ano eleitoral.</p>	
Andamento: <p>Em 06/04/2018 foram assinados os contratos ECE-DJS-1304/2018 e ECE-DJS-1305/2018 com a empresa Agência Três Comunicação Integrada Ltda. e empresa Nova/SB Comunicação, respectivamente. Os contratos possuem validade de 12 meses e o valor atribuído ao Procel, por meio do PAR/2017, é de R\$ 1.850.000,00 com cada agência, totalizando R\$ 3.700.000,00. As atividades contratuais já estão em execução e cabe destacar que, devido a 2018 ser ano eleitoral, as campanhas publicitárias neste ano estão limitadas até o mês de junho de 2018, o que restringiu a utilização total do valor previsto no PAR/2017.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>Criação e veiculação de mensagens publicitárias sobre o Procel.</p>	



Área: Eficiência Energética em Edificações (Procel Edifica) (Foram empenhados recursos para três projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de projetos de eficiência energética e geração distribuída em edificações”)	
PROJETO 1/3: Eficiência Energética Potencial	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação de projetos de eficiência energética e geração distribuída em edificações.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Estimular a geração distribuída em conjunto com ações de eficiência energética no setor comercial e acelerar a transformação do mercado de construção civil.</i>
Objeto (<u>Projeto 1/3</u>):	O objeto visa acelerar a transformação do mercado de construção civil rumo à construção de edificações eficientes, certificadas com o Selo Procel Edificações, e fomentar o estabelecimento de cultura de eficiência energética no País, conforme a primeira atividade do projeto: “Implementação de projetos de eficiência energética e geração distribuída em edificações”, da área de Eficiência Energética em Edificações (Procel Edifica).
Empenhado: R\$ 3.306.371,50	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Em processo de contratação
Contexto: <p>O modelo proposto para capacitação das construtoras e incorporadoras (beneficiárias) prevê não apenas a transmissão de conteúdo aos recursos humanos das beneficiárias, mas também a aplicação do conteúdo aprendido, visando a sua apropriação e consolidação para possibilitar a sua inclusão no <i>modus operandi</i> dessas empresas beneficiadas. A transmissão do conteúdo ocorrerá na etapa de treinamento. Já a apropriação de conteúdo está prevista na etapa de consultoria, na qual a empresa contratada aplicará o conteúdo em casos reais fornecidos pela empresa beneficiária. Na sequência, a consolidação do conteúdo será feita na etapa de assessoria, na qual a empresa beneficiária aplicará o conteúdo aprendido em casos reais, orientada pela empresa contratada.</p>	
Andamento: <p>Em 25/04/2017, foi publicado no D.O.U. o edital de pregão eletrônico nº 12/2018, visando a contratação de serviços de consultoria, assessoria, treinamento e etiquetagem de edificações para construtoras e incorporadoras, conforme condições estabelecidas no edital.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>Aumentar o potencial de eficiência energética em novos projetos e edifícios construídos; fomentar a avaliação da conformidade de eficiência energética em edificações; difundir e capilarizar a aplicação do Selo Procel Edificações como referencial de mercado; estabelecer uma cultura de eficiência energética potencial no País.</p>	



Área: Eficiência Energética em Edificações (Procel Edifica) (Foram empenhados recursos para três projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de projetos de eficiência energética e geração distribuída em edificações”)	
PROJETO 2/3: Eficiência Energética Operacional	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação de projetos de eficiência energética e geração distribuída em edificações.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Estimular a geração distribuída em conjunto com ações de eficiência energética no setor comercial e acelerar a transformação do mercado de construção civil.</i>
Objeto (<u>Projeto 2/3</u>):	Prestação de serviços técnicos especializados na área de eficiência energética em edificações, em âmbito nacional, para o planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de serviços de diagnósticos, assessorias e treinamentos em edifícios comerciais corporativos existentes para empresas de <i>facilities</i> /administradoras prediais. O objeto visa acelerar a transformação do mercado de construção civil rumo à operação eficiente de edificações, aliando performance energética à percepção de conforto dos usuários, e fomentar o estabelecimento de cultura de eficiência energética no País.
Empenhado: R\$ 5.831.841,69	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Em processo de contratação
Contexto:	O modelo proposto para capacitação das empresas de <i>facilities</i> e administradoras prediais (beneficiárias) prevê não apenas a transmissão de conteúdo aos recursos humanos das beneficiárias, mas também a aplicação do conteúdo aprendido, visando sua apropriação e consolidação para possibilitar a sua inclusão no <i>modus operandi</i> dessas empresas beneficiadas. A transmissão do conteúdo ocorrerá na etapa de treinamento. Já a apropriação de conteúdo está prevista na etapa de consultoria, na qual a empresa contratada aplicará o conteúdo em casos reais fornecidos pela empresa beneficiária. Na sequência, a consolidação do conteúdo será feita na etapa de assessoria, na qual a empresa beneficiária aplicará o conteúdo aprendido em casos reais, orientada pela empresa contratada. Os resultados da implementação das medidas de melhoria serão monitorados durante um ano, para possibilitar a medição efetiva da eficiência auferida e prover dados para a análise e melhoria contínua do processo.
Andamento:	A minuta do edital está em fase de conclusão pelas áreas de contratação e jurídica da Eletrobras, a fim de ajustar o instrumento. Tão logo esse documento esteja finalizado, será dado o seguimento à abertura do processo licitatório.
Resultados e benefícios esperados:	Fomentar a aplicação dos Diagnósticos de Desempenho Energético Operacional (DEO) em edificações e a sua associação a Pesquisas de Percepção de Conforto dos Usuários para aumentar a eficiência energética na gestão e operação de edifícios construídos; monitorar e processar dados após a implementação de medidas de melhoria para atestar impactos e promover ajustes; estabelecer uma cultura de eficiência energética operacional no País.



Área: Eficiência Energética em Edificações (Procel Edifica) (Foram empenhados recursos para três projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de projetos de eficiência energética e geração distribuída em edificações”)	
PROJETO 3/3: Eficiência Energética Associada à Geração Distribuída	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação de projetos de eficiência energética e geração distribuída em edificações.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Estimular a geração distribuída em conjunto com ações de eficiência energética no setor comercial e acelerar a transformação do mercado de construção civil.</i>
Objeto (Projeto 3/3):	Prestação de serviços técnicos especializados na área de eficiência energética em edificações, em âmbito nacional, para o planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de serviços de diagnósticos, treinamentos e projetos de <i>retrofit</i> e geração renovável distribuída em empresas públicas e/ou privadas, objetivando estabelecimento de cultura de eficiência energética e geração distribuída, por meio da redução das barreiras de mercado e capacitação de pessoas.
Empenhado: R\$ 6.134.639,00	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Em processo de contratação
Contexto: <p>O modelo proposto envolve a capacitação das equipes de gestão e operação de edificações horizontalizadas e com grande área de cobertura (beneficiárias), a avaliação energética e proposição de melhorias e a realização de projetos para o <i>retrofit</i> da cobertura, e para o dimensionamento e implantação de geração renovável distribuída para os edifícios beneficiados. Os resultados da implementação das medidas de melhoria e da instalação das usinas serão monitorados durante um ano, para possibilitar a medição efetiva da eficiência auferida e da energia gerada e prover dados para a análise e melhoria contínua do processo.</p>	
Andamento: <p>A minuta do edital está em fase de conclusão pelas áreas de contratação e jurídica da Eletrobras, a fim de ajustar o instrumento. Tão logo esse documento esteja finalizado, será dado o seguimento à abertura do processo licitatório.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>Reduzir barreiras de mercado. Promover a readequação energética de grandes coberturas em associação ao seu potencial intrínseco de geração renovável distribuída. Monitorar e processar dados após a implementação dos <i>retrofits</i> e instalação dos sistemas de geração para atestar impactos e promover ajustes. Estabelecer uma cultura de eficiência energética associada à geração renovável distribuída no País.</p>	



Área: Eficiência Energética em Edificações (Procel Edifica) (Foram empenhados recursos para um projeto intitulado no PAR/2017 como “Estruturação do setor de edificações por meio de estudos e desenvolvimentos de base de dados com indicadores”)	
PROJETO 1/1: Benchmarks Energéticos de Edificações	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Estruturação do setor de edificações por meio de estudos e desenvolvimentos de base de dados com indicadores.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Desenvolver indicadores paramétricos de consumo de energia para edificações em operação, por tipologia edificada, estratificados de modo a permitir comparação entre subsistemas. Aprimorar e automatizar processos, melhorar e baratear serviços prestados com o desenvolvimento de banco de dados robusto e sistemas informatizados de gestão e correlacionamento de dados. Estimular a implementação da compulsoriedade da etiquetagem de edificações, prevista na Lei nº 10.295/2001, na Portaria 23/2015 e no PNEf.</i>
Objeto (Projeto 1/1):	Constitui objeto do convênio desenvolver <i>benchmarks</i> e indicadores de desempenho energético em uso, de edificações comerciais e públicas, em 15 tipologias distintas, visando um futuro desenvolvimento de uma base de dados de consumo energético e desenvolvimento de um programa nacional de gestão energética para edificações em uso, tal qual existe atualmente para novas construções.
Empenhado: R\$ 1.719.272,07	
Conveniente:	Centro Brasileiro de Construção Sustentável - CBCS
Modalidade Implementação:	Convênio
Status:	Em processo de assinatura de instrumento
Contexto: Visando obter um incremento efetivo na economia de energia e ampliar o escopo de atuação do Procel Edifica, foi identificada a importância em atuar nas edificações na fase de operação através do DEO - Desempenho Energético Operacional. Desde 2013, já foram desenvolvidos <i>benchmarks</i> de três tipologias edilícias. Com o intuito de dar continuidade ao desenvolvimento de <i>benchmarks</i> de consumo de energia e indicadores na fase operacional de edificações, este convênio pretende desenvolver <i>benchmarks</i> em mais 14 tipologias e atualização de uma tipologia de edificações. A partir destes <i>benchmarks</i> , será possível delinear estratégias objetivas para a formulação de políticas públicas voltadas a edificações em operação, nicho de grande capacidade de eficiência e grande consumidor de energia, no segmento de edificações.	
Andamento: Os termos do convênio a ser celebrado entre a Eletrobras e Centro Brasileiro de Construção Sustentável - CBCS foram aprovados em reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras. O documento encontra-se nos trâmites finais para assinatura das partes, celebração do instrumento e publicação no Diário Oficial da União. A partir de então, serão iniciadas as etapas de execução e gestão do convênio.	
Resultados e benefícios esperados: Desenvolver e publicar <i>benchmarks</i> e indicadores publicamente acessíveis; fornecer subsídios para o desenvolvimento do banco de dados sobre consumo de energia em edificações no Brasil, que poderá ser utilizado para planejar políticas públicas, avaliar o consumo do setor e realizar intervenções de melhoria de desempenho; e incrementar o conhecimento sobre características construtivas e operacionais típicas em edifícios brasileiros comerciais, de serviços e públicos.	



Área: Eficiência Energética no Setor Industrial (Procel Indústria) (Foram empenhados recursos para um projeto intitulado no PAR/2017 como “Estruturação do setor industrial por meio de indicadores, redes laboratoriais, estudos e normatização”)	
PROJETO 1/1 – Projeto Abrinstal	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Estruturação do setor industrial por meio de indicadores, redes laboratoriais, estudos e normatização.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Desenvolver indicadores de Eficiência Energética nos Sistemas Motrizes e estimular a atuação em rede dos laboratórios de sistemas motrizes, assim como o desenvolvimento de ferramentas Computacionais, incluindo base de dados (consumo, produção e emissões) e estudos de soluções técnicas e financeiras.</i>
Objeto (Projeto 1/1):	Execução do projeto de “Estruturação do setor industrial por meio de estudos e normalização”, doravante denominada AÇÃO, que prevê apoiar o planejamento de atividades sustentáveis de normalização associadas à gestão e economia de energia no âmbito nacional, junto ao ABNT-CB116 (Gestão e Economia de Energia), e internacional, junto ao ISO-TC301 (<i>Energy Management & Energy Savings</i>), bem como operacionalizar e disseminar ações associadas ao tema, nos cenários internacional e nacional.
Empenhado: R\$ 705.114,60	
Conveniente:	Associação Brasileira pela Conformidade e Eficiência de Instalações - Abrinstal
Modalidade Implementação:	Convênio
Status:	Em processo de assinatura de instrumento
Contexto: O trabalho visa operacionalizar o ABNT CB 116 (Comitê Brasileiro de Gestão e Economia de Energia) com o objetivo de promover o desenvolvimento da normalização envolvendo gestão e economia de energia. O projeto foi proposto considerando-se as dificuldades encontradas pelo referido comitê na sua operacionalização, em função da crise econômica que afetou o suporte financeiro ao comitê. As dificuldades são a falta de sustentabilidade para operação, acarretando baixa participação de brasileiros nas reuniões internacionais e nos próprios debates nacionais, além de trabalho com pouca divulgação para a sociedade.	
Andamento: Os termos do convênio a ser celebrado entre a Eletrobras e a Abrinstal – Associação Brasileira pela Conformidade e Eficiência de instalações, que é a coordenadora do ABNT CB 116, foram aprovados em reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras. O documento encontra-se nos trâmites finais para assinatura das partes, celebração do instrumento e publicação no Diário Oficial da União. A partir de então, serão iniciadas as etapas de execução e gestão do convênio.	
Resultados e benefícios esperados: - Sustentabilidade do ABNT CB 116 (para que os trabalhos não dependam de recursos financeiros do PAR); - Maior representatividade na participação das reuniões periódicas nacionais e internacionais (do TC 301 – Comitê Técnico Internacional do qual o ABNT CNB116 é espelho) nas quais serão defendidos os comentários (votos com interesses brasileiros); - Maior divulgação das ações do ABNT CB 116.	



Área: Eficiência Energética no Setor Industrial (Procel Indústria) (Foram empenhados recursos para um projeto intitulado no PAR/2017 como “Implementação do Programa Aliança Estratégica para Eficiência Energética (A3E)”)	
PROJETO 1/1 – Projeto Aliança	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação do Programa Aliança Estratégica para Eficiência Energética (A3E).</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	Implementar, em 12 plantas industriais, metodologia que integra inserção de cultura organizacional e de ações técnicas de eficiência energética, visando à manutenção dos ganhos energéticos em longo prazo. A implementação do programa se dá por meio de acordos voluntários, com parte dos custos cobertos pelas próprias indústrias.
Objeto (Projeto 1/1):	Execução do “Programa Aliança Estratégica para Eficiência Energética”, doravante denominada AÇÃO, que prevê o desenvolvimento de ações de eficiência energética, consistentes na implantação de metodologia de redução de consumo de energia em grandes consumidores industriais, visando à manutenção dos ganhos energéticos no longo prazo, por meio da inserção do tema “eficiência energética” em suas respectivas agendas estratégicas.
Empenhado: R\$ 5.400.000,00	
Conveniente:	Confederação Nacional da Indústria – CNI
Modalidade Implementação:	Convênio
Status:	Convênio assinado (ECV-PRFP-001/2017)
Contexto: <p>O Programa Aliança objetiva inserir a cultura de eficiência energética de forma estruturada na indústria brasileira energointensiva. Para tanto, o instrumento jurídico foi dividido em três trabalhos: o primeiro, uma proposta inovadora, um serviço de consultoria técnica e cultural de alto nível é ofertado à planta industrial. A indústria participa com no mínimo 50% dos custos e os trabalhos só são implementados se a liderança industrial assumir o compromisso de manter as práticas de gestão otimizada da energia por um período mínimo de 24 meses, mediante acompanhamento periódico pelos técnicos; o segundo refere-se à tropicalização de seis ferramentas técnicas computacionais desenvolvidas pelo US DOE; e o terceiro é o desenvolvimento de uma plataforma com informações sobre projetos de eficiência energética industrial.</p>	
Andamento: <p>Em 05/09/2017 foi celebrado entre a Eletrobras e a CNI o Convênio ECV-PRFP-001/2017, com validade de 36 meses. No Trabalho I, cinco indústrias já assinaram o acordo voluntário. Três siderúrgicas, uma do setor metal-mecânico e a outra de papel e celulose. As avaliações energéticas estão em andamento. No Trabalho II, os <i>softwares</i> foram escolhidos e o próximo passo é a contratação. O Trabalho III já começou a ser tratado pelos especialistas da CNI. Os profissionais de tecnologia da informação de comunicação da CNI já foram pautados e estão desenvolvendo estruturas preliminares do banco de dados e do plano de comunicação.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>A meta do Trabalho I é implementar a metodologia em 12 plantas industriais, objetivando a redução de 52.560 MWh/ano do consumo de energia elétrica e a redução de 189.216 GJ/ano do consumo de energia térmica total anual. No trabalho II, o objetivo é tropicalizar seis ferramentas computacionais. O resultado esperado do Trabalho III é disponibilizar a plataforma de disseminação de informações técnicas e gerenciais sobre projetos, tecnologias e ferramentas relacionadas à eficiência energética industrial.</p>	



Área: Eficiência Energética no Setor Industrial (Procel Indústria) (Foram empenhados recursos para um projeto intitulado no PAR/2017 como “Integrar o Procel no Programa Brasil Mais Produtivo com Foco em Eficiência Energética”)	
PROJETO 1/1 - Programa Brasil Mais Produtivo	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Integrar o Procel no Programa Brasil Mais Produtivo com Foco em Eficiência Energética.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Atuar na eficiência energética de instalações industriais por meio da abordagem sistemática, aplicada para o aumento da eficiência energética de sistemas produtivos, por meio da análise e melhorias no consumo de energia de recursos de produção, no chão-de-fábrica, utilizando como base as premissas da ISO 5001.</i>
Objeto (Projeto 1/1):	Execução do Projeto de Ampliação do “Programa Brasil Mais Produtivo”, doravante denominada AÇÃO, que prevê o desenvolvimento de ações de eficiência energética para a redução de consumo de energia em pequenas e médias empresas industriais, visando à manutenção dos ganhos energéticos no curto e médio prazo, por meio da adoção de práticas de eficiência energética em seus respectivos processos produtivos, fundamentalmente para eliminar desperdícios.
Empenhado: R\$ 4.855.000,00	
Conveniente:	Confederação Nacional da Indústria – CNI
Modalidade Implementação:	Convênio
Status:	Em processo de assinatura de instrumento.
Contexto:	Em 29 de março de 2017, os membros do Comitê Gestor de Eficiência Energética – CGEE, nomeados por meio da Portaria MME nº 354, de 6 de julho de 2016, reunidos no MME, e por videoconferência com os membros presentes no Rio de Janeiro, deliberaram pela aprovação integral do Plano Anual de Aplicação de Recursos Procel PAR/2017, que incluiu o projeto intitulado “Integrar o Procel no Programa Brasil Mais Produtivo com Foco em Eficiência Energética”. Destaque-se que a Confederação Nacional das Indústrias - CNI é o órgão máximo do sistema sindical patronal da indústria, com capacidade para selecionar e mobilizar as competências e os interesses para o efetivo desenvolvimento de programas de eficiência energética no setor industrial de acordo com as necessidades da sociedade brasileira.
Andamento:	Os termos do convênio a ser celebrado entre a Eletrobras e a CNI foram aprovados em reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras. O documento encontra-se nos trâmites finais para assinatura das partes, celebração do instrumento e publicação no Diário Oficial da União. A partir de então, serão iniciadas as etapas de execução e gestão do convênio.
Resultados e benefícios esperados:	Implantar a metodologia de eficiência energética no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo em 300 empresas industriais de pequeno e médio porte com sistematização e disponibilização de uma plataforma de disseminação dos resultados, promovendo, assim, o envolvimento de setores industriais com uso significativo de energia elétrica em seus processos e contribuindo para torná-los mais competitivos no âmbito da economia nacional.



Área: Procel Info (Foram empenhados recursos para um projeto intitulado no PAR/2017 como “Disseminação de informações de eficiência energética por meio do Procel Info”)	
PROJETO 1/1 - Conteúdo para a seção "Notícias e Reportagens" do Portal Procel Info.	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Disseminação de informações de eficiência energética por meio do Procel Info.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Reestruturar o Portal de Informações do Programa.</i>
Objeto (Projeto 1/1):	Contratação de serviço de fornecimento de conteúdo para a seção 'Notícias e Reportagens' do Portal Procel Info.
Empenhado: R\$ 249.600,00	
Contratada:	I4 Processamento e Sistemas de Informações Ltda.
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Contrato celebrado (ECE-DJS-1276/2017)
Contexto: <p>O Portal Procel Info (www.procelinfo.com.br) é um portal de internet que disponibiliza conteúdo relacionado à eficiência energética, contando atualmente com mais de 40 mil usuários cadastrados e mais de um milhão de <i>pageviews</i> ao ano. Um dos seus principais produtos é a <i>newsletter</i>, enviada três vezes por semana, para mais de 20 mil usuários, que conta com um contrato de prestação de serviço de fornecimento e elaboração de conteúdo jornalístico sobre eficiência energética.</p> <p>O contrato ECE-DJS-1276/2017 é baseado no seguinte fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto 3.555/00, Lei nº 8.666/93.</p> <p>O contrato prevê o pagamento de parcelas mensais pela disponibilização de conteúdo jornalístico para o Portal Procel Info, onde se entende como conteúdo a disponibilização de notícias <i>online</i>, reportagens clipadas e a produção de reportagens exclusivas. Foi acordado em contrato a entrega mínima mensal de quatro reportagens exclusivas, quatro reportagens clipadas e uma média mensal de notícias aprovadas para cada <i>newsletter</i> superior a seis.</p>	
Andamento: <p>O projeto em questão está em execução, através do Contrato ECE-DJS-1276/2017, celebrado em 01/02/2018, com vigência de 24 meses. A seleção da empresa I4 Processamento e Sistemas de Informações ocorreu através do Pregão Eletrônico DJS Nº 35/2017 de 31/10/2017.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <ul style="list-style-type: none">- Geração e disponibilização de conteúdo para o <i>newsletter</i> do Procel Info;- Aumento na captação e disseminação de conteúdo sobre eficiência energética;- Aumento do número de acessos e da quantidade de usuários cadastrados no Portal;- Aumento da sensibilização para o uso eficiente da energia pela população.	



Área: Selo Procel Foram empenhados recursos para um projeto intitulado no PAR/2017 como “Aprimorar e ampliar as atividades de concessão do Selo Procel abrangendo inclusive equipamentos industriais e edificações”.	
PROJETO 1/1 – Acompanhamento da Produção de Equipamentos com Selo Procel.	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Aprimorar e ampliar as atividades de concessão do Selo Procel abrangendo inclusive equipamentos industriais e edificações.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Melhorar a gestão do Programa do Selo Procel para equipamentos e edificações no que concerne aos procedimentos previstos nos seus regulamentos.</i>
Objeto (Projeto 1/1):	Contratação de serviços para aquisição de amostras de equipamentos, realização de ensaios laboratoriais e emissão de relatórios técnicos referentes aos equipamentos participantes do Selo Procel de Economia de Energia.
Empenhado: R\$ 910.889,38	
Contratada:	SMC (Green (PUC- MG) , UBEA - Labelo (PUC-RS), UL – Testtech e SGS
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Contratos celebrados: ECE-DJS-1297/2018 (Green PUC- MG) - Reservatório térmico - baixa pressão e Coletor solar - aplicação banho. ECE-DJS-1296/2018 (Labelo PUC-RS) – Lâmpada LED, Reator eletromagnético, Máquina de lavar roupas e Condicionador de ar. ECE-DJS-1295/2018 (ULTesttech) - Ventiladores (Mesa/Parede/Pedestal), Circulador de ar, Ventilador de teto e Forno de micro-ondas. ECE-DJS-1294/2018 (SGS) - Congelador, Refrigerador combinado Frost-Free até 500 litros e Refrigerador de 1 porta até 300 litros. Em processo de contratação: LabSol (UFRG-RS) - Ensaio Painel fotovoltaico; So.Esco – MG - Ensaio Motobomba centrifuga até 3 CV.
Contexto: Entre as ações do Procel, destaca-se a concessão do Selo Procel, desde 1993, aos equipamentos mais eficientes energeticamente e amigáveis ao meio ambiente, tornando possível aos consumidores optarem pelos melhores produtos existentes no mercado nesses quesitos. Somente em 2016, 42 milhões de equipamentos detentores do Selo Procel foram comercializados no país. O uso de equipamentos com o selo pela sociedade brasileira já proporcionou a economia de mais de 90 mil GWh desde sua criação em 1993, energia suficiente para atender mais de 45 milhões de residências durante um ano. Essa economia de energia permite, ainda, postergar investimentos no Setor Elétrico Nacional, além de mitigar as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera. Para alcançar esses expressivos resultados, não se pode deixar de destacar as contribuições dos fabricantes, das associações de classe, dos laboratórios e, principalmente, dos próprios consumidores.	



Andamento:

Foram licitados nove lotes de equipamentos, realizados em duas etapas, sendo que houve quatro diferentes empresas vencedoras na primeira etapa (o laboratório “Labelo” foi o vencedor de quatro lotes, enquanto as empresas “ULTesttech”, “SGS” e “Green PUC-MG” venceram um lote cada). Já na segunda etapa, foram licitados os dois lotes restantes, sendo que as empresas “LabSol” e “So.Esco” foram as vencedoras. Assim, houve a celebração dos contratos ECE-DJS-1294/2018 - SGS, ECE-DJS-1295/2018 - ULTesttech, ECE-DJS-1296/2018 - Labelo PUC-RS e ECE-DJS-1297/2018 - Green PUC-MG, todos com validade de 12 meses. Já os contratos com as vencedoras dos lotes da segunda etapa ainda estão em fase de assinaturas para posterior celebração.

Resultados e benefícios esperados:

Verificar, por meio de ensaios em laboratórios, se as características técnicas dos modelos de equipamentos identificadas durante o processo de concessão do Selo Procel permanecem válidas no processo de produção fabril. Esse acompanhamento da produção garante a efetividade do programa do Selo Procel, conforme previsto no processo de reavaliação do Regulamento do Selo Procel.



Área: Eficiência Energética na Iluminação Pública (Procel Reluz) (Foram empenhados recursos para cinco projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública”)	
PROJETO 1/5 - Chamada Pública do Procel Reluz 2017	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Fomentar o mercado de eficiência energética na iluminação pública com metodologia de gestão e financiamento de projetos.</i>
Objeto (Projeto 1/5):	Implementação do projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, nos Municípios selecionados por meio da Chamada Pública Procel Reluz 01/2017 com o objetivo de desenvolver, ampliar e fortalecer a capacidade das administrações municipais de modelar e operacionalizar essa tecnologia.
Empenhado: R\$ 16.455.918,78	
Contratada:	Municípios selecionados por meio da Chamada Pública Reluz 01/2017
Modalidade Implementação:	Chamada Pública e Termo de Cooperação Técnica
Status:	Em processo de assinatura de instrumento
Contexto: <p>O Brasil conta com 5.570 municípios, os quais apresentam uma enorme diversidade em termos de necessidades, estrutura, organização e conhecimento técnico na área de iluminação pública. Dessa forma, é plausível imaginar que não exista uma receita única aplicável a todas as cidades para viabilizar a modernização do seu parque de iluminação pública.</p> <p>Nesse escopo, o Procel Reluz lançou uma Chamada Pública para selecionar projetos de eficiência energética em iluminação pública, com tecnologia LED, com diferentes modelagens. O objetivo é permitir uma análise comparativa entre os modelos, de modo a verificar quais possuem potencial para se tornarem viáveis e replicáveis à variedade dos municípios brasileiros.</p>	
Andamento: <p>A Chamada Pública foi concluída em 20/03/2018 e foram selecionados 22 municípios com previsão de aporte de R\$ 16.455.918,78. No dia 06/04/2018, foram encaminhadas para assinatura as vias dos Termos de Cooperação Técnica, segundo o que está estabelecido no edital da Chamada Pública.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>Testar a capacidade das administrações municipais de modelar e operacionalizar, seja individualmente ou através de parcerias, propostas para acessar fontes de recursos visando à implementação de projetos de iluminação pública com tecnologia LED. Com isso, espera-se redução no consumo e gastos com energia elétrica, menor necessidade de intervenções para manutenção e melhoria no nível de iluminação pública, contribuindo com uso mais adequado dos espaços públicos à noite.</p>	



Área: Eficiência Energética na Iluminação Pública (Procel Reluz) (Foram empenhados recursos para cinco projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública”)	
PROJETO 2/5 - Atualização do Parque de Iluminação Pública dos Municípios Brasileiros	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Fomentar o mercado de eficiência energética na iluminação pública com metodologia de gestão e financiamento de projetos.</i>
Objeto (Projeto 2/5):	Contratação de serviços técnicos, pessoa jurídica, para consolidação dos dados atualizados do parque de iluminação pública dos municípios brasileiros e elaboração de estudos técnicos específicos de eficiência energética com base nos dados consolidados.
Empenhado: R\$ 362.666,67	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Em processo de contratação
Contexto: <p>A iluminação pública é importante no desenvolvimento nos centros urbanos, pois, permite aos habitantes usufruírem do espaço público no período noturno, uma vez que colabora com a prevenção da criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, além de facilitar a hierarquia viária, orientar percursos e permitir melhor aproveitamento das áreas de lazer e o comércio noturno. Como um dos subprogramas do Procel, o Procel Reluz vem desenvolvendo projetos para modernizar e eficientizar os sistemas de iluminação pública. Em razão dos avanços tecnológicos, notadamente o LED, e aspectos regulatórios, faz-se necessário o desenvolvimento de estudos associados à eficiência energética para o aprimoramento científico e tecnológico. Portanto, torna-se fundamental a atualização do parque de iluminação pública brasileiro.</p>	
Andamento: <p>O Termo de Referência, que estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados, está finalizado. Neste momento, o edital para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a prestação desse serviço encontra-se em elaboração pela área de contratações da Eletrobras.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <ul style="list-style-type: none">- Diagnóstico do parque de iluminação pública brasileira com os potenciais de redução do consumo em função da tecnologia LED;- Sinalização das barreiras para modernização e eficientização do parque de iluminação pública brasileiro, e apresentação de linhas de ação de eficiência energética com a aplicação da referida tecnologia.	



Área: Eficiência Energética na Iluminação Pública (Procel Reluz) (Foram empenhados recursos para cinco projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública”)	
PROJETO 3/5 - Descarte Luminárias LED – RELUZ	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Fomentar o mercado de eficiência energética na iluminação pública com metodologia de gestão e financiamento de projetos.</i>
Objeto (Projeto 3/5):	Contratação de serviço de pesquisa e desenvolvimento de procedimentos e metodologias objetivando a destinação final ambientalmente adequada das luminárias LED para iluminação pública, conforme definido na Lei nº 12.305/2010.
Empenhado: R\$ 384.646,00	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Em processo de contratação
Contexto: <p>Entre as mais recentes inovações tecnológicas na área de iluminação, o LED (<i>Light Emitting Diode</i>) tem sido apontado como a alternativa mais eficiente na modernização dos sistemas de iluminação, e mais especificamente na iluminação pública, trazendo uma nova oportunidade de redução do consumo de energia elétrica dos municípios.</p> <p>A substituição das tecnologias tradicionais por tecnologia LED nos equipamentos de iluminação traz à tona novos desafios, entre eles o que concerne à destinação final ambientalmente adequada de luminárias LED para iluminação pública, conforme definido na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>	
Andamento: <p>O Termo de Referência, que estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados, está finalizado. Neste momento, o edital para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a prestação desse serviço encontra-se em elaboração pela área de contratações da Eletrobras.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>O projeto visa à elaboração de procedimentos e metodologias objetivando a destinação final ambientalmente adequada das luminárias LED para iluminação pública, conforme definido na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); estimular o desenvolvimento de políticas ambientais e um marco regulatório para a destinação final para as luminárias LED e os seus componentes.</p>	



Área: Eficiência Energética na Iluminação Pública (Procel Reluz) (Foram empenhados recursos para cinco projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública”)	
PROJETO 4/5 - EAD Iluminação Pública – RELUZ	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Fomentar o mercado de eficiência energética na iluminação pública com metodologia de gestão e financiamento de projetos.</i>
Objeto (Projeto 4/5):	Contratação de empresa especializada em educação a distância (EaD), pessoa jurídica, para planejamento, desenvolvimento, implantação, aplicação e monitoramento de curso de capacitação, em projetos de sistemas iluminação pública, assíncrono, com carga horária mínima de 30 horas-aula, em ambiente virtual de aprendizagem, a ser disponibilizado no Portal Único de Escolas de Governo, implementado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
Empenhado: R\$ 461.550,00	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Em processo de contratação
Contexto: <p>Com a introdução da tecnologia LED nos equipamentos de iluminação, e mais especificamente na iluminação pública, um novo potencial de mercado foi criado em substituição às luminárias públicas convencionais com lâmpadas de descarga de alta intensidade (vapor de sódio, metálicas e mercúrio). Visando atender a essa nova realidade de mercado, surge a demanda, por parte de agentes públicos e privados ligados à área de iluminação pública, de cursos de capacitação em projetos de sistemas de iluminação pública com tecnologia LED.</p> <p>Entre as ações estruturantes de apoio aos projetos do Procel Reluz, no plano anual de aplicação de recursos do Procel 2017, está o desenvolvimento de uma metodologia para a certificação de projetistas de iluminação pública, que será suprida pelo curso de capacitação em projetos de sistemas de iluminação pública, em ambiente virtual de aprendizagem, a ser disponibilizado no Portal Único de Escolas de Governo.</p>	
Andamento: <p>O Termo de Referência, que estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados, está finalizado. Neste momento, o edital para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a prestação desse serviço encontra-se em elaboração pela área de contratações da Eletrobras.</p>	
Resultados e benefícios esperados <p>A oferta de capacitação de agentes públicos e privados ligados à área de iluminação pública em todo o território nacional e a grande capilaridade e abrangência dos cursos a distância, tendo em vista as dimensões territoriais e os 5.570 municípios do país.</p>	



Área: Eficiência Energética na Iluminação Pública (Procel Reluz) (Foram empenhados recursos para cinco projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública”)	
PROJETO 5/5 - Levantamento e Revisão das Normas de Iluminação Pública	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação de Projetos de Eficiência Energética na Iluminação Pública.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Fomentar o mercado de eficiência energética na iluminação pública com metodologia de gestão e financiamento de projetos.</i>
Objeto (Projeto 5/5):	Contratação de serviços de levantamento e revisão do arcabouço normativo, no Brasil e no exterior, pertinentes a projetos e certificação de equipamentos de iluminação pública, tendo em vista a introdução da tecnologia LED.
Empenhado: R\$ 544.828,00	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Em processo de contratação
Contexto: A iluminação pública é importante no desenvolvimento nos centros urbanos, pois permite aos habitantes usufruírem do espaço público no período noturno, uma vez que colabora com a prevenção da criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, além de facilitar a hierarquia viária, orientar percursos e permitir melhor aproveitamento das áreas de lazer e o comércio noturno. Como um dos subprogramas do Procel, o Procel Reluz vem desenvolvendo projetos para modernizar e eficientizar os sistemas de iluminação pública. Considerando-se o potencial de economia e de vida útil, proporcionados pela aplicação da tecnologia LED (<i>Light Emitting Diode</i>) aos equipamentos de iluminação pública, faz-se necessário um estudo para diagnosticar a situação vigente das normas técnicas referentes à iluminação pública face à introdução desta tecnologia.	
Andamento: O Termo de Referência, que estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados, está finalizado. Neste momento, o edital para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a prestação desse serviço encontra-se em elaboração pela área de contratações da Eletrobras.	
Resultados e benefícios esperados: - Diagnóstico das normas técnicas de iluminação pública do Brasil, sinalizando atualização ou desenvolvimento de outras, face à tecnologia LED; - Proposição de linhas de ações prioritárias, com base na análise e comparação da certificação vigente dos equipamentos de iluminação pública no Brasil e no exterior.	



Área: Eficiência energética no Saneamento Ambiental (Procel SANEAR) (Foram empenhados recursos para dois projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de projetos e disseminação de metodologia de diagnóstico hidroenergético” e “Plano Diretor de Negócios e Gestão da Rede Nacional de Laboratórios de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento – Rede LENHS”)	
PROJETO 1/2 – Implementação de Diagnósticos Hidroenergéticos	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Implementação de projetos em sistemas de saneamento de grande porte e disseminação da metodologia de diagnóstico hidroenergético.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Reduzir o consumo de energia elétrica e as perdas de água em sistemas de saneamento.</i>
Objeto (Projeto 1/2):	Desenvolver atividades de melhoria, suporte, manutenção e hospedagem do <i>software</i> Sistema de Diagnóstico Hidroenergético (SDHE), bem como de eficiência energética e hidráulica em sistemas de saneamento de grande porte, visando à disseminação de Metodologia de Diagnóstico Hidroenergético em Prestadores de Serviços de Saneamento Ambiental.
Empenhado: R\$ 3.988.694,28	
Conveniente:	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC
Modalidade Implementação:	Convênio
Status:	Em processo de assinatura de instrumento.
Contexto: <p>Sabe-se que projetos em grandes sistemas de saneamento possuem maior potencial de economia absoluta de energia, podendo configurar-se como projetos-modelo para outros prestadores de serviços. A fim de se inserir a questão da eficiência energética e hidráulica em sistemas de saneamento, com base na experiência da Chamada Pública de Projetos do PROCEL SANEAR, de Projetos como o COM+ÁGUA e da Metodologia de Diagnóstico Hidroenergético consolidada na parceria entre Eletrobras e a Rede LENHS - Rede Nacional de Laboratórios de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento, há necessidade de fomento a este setor, por meio de capacitação de profissionais, de disseminação do conhecimento, de desenvolvimento científico e tecnológico e da implementação de projetos-piloto em prestadores de serviços de saneamento.</p>	
Andamento: <p>Os termos do convênio a ser celebrado entre a Eletrobras e a FAPEC foram aprovados em reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras. O documento encontra-se nos trâmites finais para assinatura das partes, celebração do instrumento e publicação no Diário Oficial da União. A partir de então, serão iniciadas as etapas de execução e gestão do convênio.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>Disseminação da Metodologia de Diagnóstico Hidroenergético desenvolvida em conjunto com a Rede LENHS; desenvolvimento do conhecimento e competência no mercado; aprimoramento da ferramenta computacional, doravante denominada SDHE, utilizada para realização de diagnóstico hidroenergético e de cálculo do potencial de economia de energia e água; fomento à implementação de projetos em sistemas de saneamento de grande porte.</p>	



Área: Eficiência energética no Saneamento Ambiental (Procel SANEAR) (Foram empenhados recursos para dois projetos intitulados no PAR/2017 como “Implementação de projetos e disseminação de metodologia de diagnóstico hidroenergético” e “Plano Diretor de Negócios e Gestão da Rede Nacional de Laboratórios de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento – Rede LENHS”)	
PROJETO 2/2 – Plano Diretor de Negócios e Gestão da Rede LENHS	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Elaboração de Plano Diretor de Negócios e Gestão da Rede Nacional de Laboratórios de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento – Rede LENHS.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Criar mecanismos para gestão e fortalecimento da Rede LENHS</i>
Objeto (Projeto 2/2):	Contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração do Plano Diretor de Negócios e Gestão da Rede Nacional de Laboratórios de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento - Rede LENHS, frente às demandas atuais e futuras, no horizonte 2018/2030 (12 anos).
Empenhado: R\$ 690.000,00*	
Contratada:	Lidera Desenvolvimento Gerencial Ltda. - EPP
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Contrato celebrado (ECE-DJS-1315/2018)
Contexto: <p>Atualmente a Rede Nacional de Laboratórios de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento - Rede LENHS, implementada pela Eletrobras em parceria com universidades brasileiras, está ativa, porém, com uma produção muito modesta e descoordenada. Nesse sentido, está sendo contratada empresa de consultoria técnica especializada para elaboração de um estudo de cenários e demandas de análises laboratoriais e produção de um Plano Diretor de Negócios e Gestão da Rede LENHS, visando o aumento da eficiência, melhoria da gestão e fortalecimento dessa rede entre os anos 2018/2030, ou seja, durante 12 anos. Para tanto, serão realizados: estudo de projeção do consumo hidroenergético em conjunto com os prestadores de serviços de abastecimento de água de todo o país; estimativa de demanda de diagnósticos hidroenergéticos (simulações laboratoriais); diagnóstico detalhado da infraestrutura atual de cada laboratório e descrição detalhada de sua capacidade operacional.</p>	
Andamento: <p>Em 16/02/2018 foi realizado pregão eletrônico, sob o nº 00007/2018, para contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração do Plano Diretor de Negócios e Gestão da Rede LENHS. A empresa Lidera Desenvolvimento Gerencial Ltda. - EPP foi a vencedora do pregão, com o valor de R\$ 690.000,00 para executar o serviço. Os atestados de habilitação da empresa foram analisados e aprovados. O contrato (ECE-DJS-1315/2018) foi assinado e terá validade de nove meses.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>O resultado do Plano Diretor de Negócios e Gestão da Rede LENHS, com horizonte de 12 anos, fornecerá importantes subsídios para a formulação de uma estratégia de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda, segundo uma perspectiva de longo prazo, inclusive pelo fato de o ano de 2030 se tratar de marco regulatório limítrofe do Plano Nacional de Energia - PNE 2030.</p>	

*O Registro de Empenho para essa ação foi de R\$ 851.209,98, com base na cotação de preços no mercado. No entanto, após a conclusão do processo licitatório, o valor contratado (R\$ 690.000,00) foi abaixo do previsto.



Área: Procel Educação (Foram empenhados recursos para dois projetos intitulados no PAR/2017 como “Eficiência Energética na Educação”)	
PROJETO 1/2 – Atualização e Implementação do curso ENERGE	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Eficiência Energética na Educação.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Promover o conhecimento sobre energia e eficiência energética, contribuindo para a redução de desperdícios.</i>
Objeto (Projeto 1/2):	Implementação de projeto de eficiência energética na educação, por meio da atualização e implementação do Curso de Conservação e Uso Eficiente da Energia – Energe, na modalidade a distância via web.
Empenhado: R\$ 362.650,00	
Conveniente:	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE
Modalidade Implementação:	Convênio
Status:	Em processo de assinatura de instrumento
Contexto: <p>O êxito da atuação do Procel Educação resulta da ampliação do número de pessoas envolvidas no processo de educação sobre eficiência energética, o que se faz, principalmente, a partir da formação escolar no ensino formal. Nesse sentido, suas ações fundamentam-se em estratégias articuladas com instituições públicas e privadas, incluindo secretarias de educação, escolas técnicas e universidades.</p> <p>O Convênio ECV-057/2005 (Eletrobras/UNIFEI/FAPEPE) contribuiu de forma significativa para a constituição do Centro de Excelência em Eficiência Energética - EXCEN, no <i>campus</i> da UNIFEI, que tem entre seus principais objetivos o de desenvolver, construir e difundir ferramentas educacionais avançadas em eficiência energética, em nível teórico e prático. Entre os projetos promovidos no EXCEN, o curso “Energe - Conservação e Uso Eficiente de Energia”, ministrado a distância entre os anos de 2013 a 2016, contou com 1.646 alunos matriculados. Participaram das aplicações do ENERGE representantes de todos os 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, oriundos de 139 instituições de ensino, incluindo universidades, faculdades, CEFETs, institutos federais de educação e centros universitários, públicos e privados.</p>	
Andamento: <p>Os termos do convênio a ser celebrado entre a Eletrobras, a UNIFEI e a FAPEPE foram aprovados em reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras. O documento encontra-se nos trâmites finais para assinatura das partes, celebração do instrumento e publicação no Diário Oficial da União. A partir de então, serão iniciadas as etapas de execução e gestão do convênio.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>O curso de Conservação e Uso Eficiente da Energia – Energe, autoinstrucional implementado na web, por meio da atualização do conteúdo do curso com o desenvolvimento de nova versão em formato autoinstrucional via web e da implementação de duas turmas piloto durante a vigência do convênio, além da posterior disponibilização dessa versão autoinstrucional na web.</p>	



Área: Procel Educação (Foram empenhados recursos para dois projetos intitulados no PAR/2017 como “Eficiência Energética na Educação”)	
PROJETO 2/2 – Energia que Transforma II	
<i>Título do projeto no PAR/2017:</i>	<i>Eficiência Energética na Educação.</i>
<i>Objetivo no PAR/2017:</i>	<i>Promover o conhecimento sobre energia e eficiência energética, contribuindo para a redução de desperdícios.</i>
Objeto (Projeto 2/2):	Constitui objeto do contrato a prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de projeto educativo, através da revisão, atualização de conteúdo e implementação da metodologia “Energia que Transforma II”, com o objetivo de potencializar ações educacionais do Procel que incentivem o conhecimento sobre o uso eficiente da energia em escolas e outras instituições interessadas. Como consequência, o produto final é a produção do kit educativo “Energia que Transforma II”.
Empenhado: R\$ 3.910.638,00	
Contratada:	Fundação Roberto Marinho
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Em processo de assinatura
Contexto: <p>O êxito da atuação do Procel Educação resulta da ampliação do número de pessoas envolvidas no processo de educação sobre eficiência energética, o que se faz, principalmente, a partir da formação escolar no ensino formal. Nesse sentido, suas ações fundamentam-se em estratégias articuladas com instituições públicas e privadas, incluindo secretarias de educação, escolas técnicas e universidades.</p> <p>O projeto “Energia que transforma” foi primeiramente idealizado e implementado pela Fundação Roberto Marinho por meio do Contrato ECE-DAC-603/2010 (Eletrobras/FRM). Esse projeto foi fundamental nos resultados recentemente obtidos pelo Procel Educação. Apenas em 2017, o Procel nas Escolas beneficiou 3.360 escolas, 10.640 professores e 937.616 alunos, por meio dos projetos educacionais.</p>	
Andamento: <p>Os termos do contrato de prestação de serviços, a ser celebrado entre a Eletrobras e a Fundação Roberto Marinho – FRM encontram-se na fase de assinaturas.</p>	
Resultados e benefícios esperados: <p>A implementação do kit educativo em salas de aula realizada em três grandes capitais brasileiras, além da formação de educadores; potencialização dos resultados qualitativos e quantitativos do Procel nas Escolas; disseminação de atividades de ensino relacionadas ao uso eficiente de energia; alcance ampliado do público com as ações educacionais.</p>	



f) Empenhos realizados nas rubricas Cooperação Internacional, Secretaria Executiva e Reembolsos de Recursos à Eletrobras

Em continuidade ao detalhamento dos Registros de Empenho realizados no PAR/2017, serão apresentados, neste item, os empenhos realizados relativos às rubricas de Cooperação Internacional e Secretaria Executiva. Adicionalmente aos recursos alocados a essas duas rubricas, também serão tratados os demais recursos financiados pela Eletrobras, a título de custeio da equipe técnica e de apoio administrativo dos colaboradores do Procel dedicados ao PAR/2017.

Inicialmente, e de forma a facilitar a compreensão de certos termos presentes nas legislações citadas neste Relatório, apresentamos, a seguir, nossa interpretação sobre o assunto:

- a. **Valores a investir:** são os macro valores que as distribuidoras de energia elétrica deverão investir em P&D e Eficiência Energética (EE), tendo como base de cálculo das obrigações legais a Receita Operacional Líquida de cada distribuidora, conforme disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução Normativa nº 605, de 11/03/2014, da Aneel;
- b. **Valores a recolher:** são os valores que cada distribuidora de energia elétrica deverá depositar na conta bancária específica do Procel, administrada pela Eletrobras, referentes aos recursos destinados à eficiência energética, conforme alínea (b) do inciso I do Art. 5º da Lei nº 13.280/2016;
- c. **Valores a remunerar:** são os valores relacionados a juros e correção monetária incidentes sobre as quantias recolhidas à conta bancária específica do Procel, por parte das distribuidoras de energia elétrica, entre a data de ingresso dessas quantias na citada conta bancária e o desembolso de valores para atender repasses aos projetos do Procel, em conformidade com cada período de vigência do PAR;
- d. **Valores a reembolsar:** são os valores relacionados às despesas do Procel, relativas ao PAR vigente, que foram financiadas pela própria Eletrobras, através de sua conta bancária específica, e que posteriormente deverão ser ressarcidos à Eletrobras, a partir do saldo disponível na conta bancária específica do Procel.

Entre as diversas despesas previstas no PAR/2017 do Procel, conforme item (2.a e 2.b) acima descritos, referentes aos termos aprovados pelo CGEE para o Plano de



Aplicação de Recursos do Procel, constam aquelas pertinentes a custos associados aos seguintes eventos:

- **Custeio da equipe técnica do Procel em fase de planejamento de cada projeto do PAR/2017:**
 - a. Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos colaboradores do Procel na fase de planejamento da realização dos trabalhos, destinados a elaborar os instrumentos jurídicos necessários para implementação e/ou execução das atividades previstas no PAR/2017;
 - b. Para mensuração desses valores, foi considerada a quantidade de horas úteis dedicadas por esses colaboradores ao PAR/2017, valorizadas pelas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais, correspondentes aos meses que contemplam o PAR/2017;
 - c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;
 - d. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo a quantidade de horas úteis totais dedicadas ao PAR/2017 pela equipe técnica do Procel, e o seu respectivo valor apurado.



Tabela 5: Custeio de Horas Dedicadas ao PAR/2017 - Equipe Técnica Procel

Mês	Horas úteis dedicadas ao PAR/2017	Total (R\$)
Abril'17	2.007	426.690,57
Maió'17	2.728	468.076,26
Junho'17	1.991	332.162,93
Julho'17	2.199	362.997,06
Agosto'17	3.026	435.720,86
Setembro'17	2.474	416.022,88
Outubro'17	2.538	442.446,60
Novembro'17	2.224	873.574,31
Dezembro'17	2.573	775.761,93
Janeiro'18	2.275	392.417,27
Fevereiro'18	1.687	278.043,02
Março'18	2.924	505.373,13
Total	28.646	5.709.286,82

- **Custeio de pessoal administrativo da Secretaria Executiva do Procel em serviços de apoio às suas atividades de gestão (recursos humanos de nível gerencial e de apoio administrativo):**
- Foram considerados os valores dos HH dos gestores e apoio administrativo do Procel na fase de planejamento de trabalhos, destinados a elaborar os instrumentos jurídicos necessários para implementação e/ou execução das atividades previstas no PAR/2017;
 - Para a mensuração desses valores, foi considerada a quantidade de horas úteis dedicadas por esses colaboradores ao PAR/2017, valorizadas pelas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais, correspondentes aos meses que contemplam o PAR/2017;



- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;
- d. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo a quantidade de horas úteis totais dedicadas ao PAR/2017 por esses colaboradores do Procel, e o seu respectivo valor apurado.

Tabela 6: Custeio de Horas Dedicadas ao PAR/2017 - Secretaria Executiva

Mês	Horas úteis dedicadas ao PAR/2017	Total (R\$)
Abril'17	360	80.929,52
Maió'17	256	60.823,67
Junho'17	267	57.482,86
Julho'17	476	99.773,00
Agosto'17	406	79.387,31
Setembro'17	366	80.914,31
Outubro'17	326	71.251,15
Novembro'17	321	166.676,30
Dezembro'17	375	163.786,25
Janeiro'18	504	90.965,27
Fevereiro'18	315	73.240,61
Março'18	426	89.896,53
Total	4.398	1.115.126,78

➤ **Despesas administrativas da Secretaria Executiva do Procel:**

- a. Foram consideradas as despesas de viagens nacionais e internacionais, hospedagens, refeições, despesas de cartórios, etc., efetivamente gastas com Secretaria Executiva do Procel, bem como o suporte ao GCEE e CGEE;
- b. Todas essas despesas tramitaram via Ordem Interna Procel, por intermédio do SAP/R3 (nº 16000323) da Eletrobras;



- c. O valor final apurado no período foi de R\$ 134.992,34 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

➤ **Despesas associadas à rubrica Treinamento e Capacitação Técnica:**

- a. Não foram registrados dispêndios nessa rubrica no PAR/2017.

➤ **Despesas associadas à rubrica Cooperação Internacional:**

Os recursos utilizados nessa rubrica se referem ao pagamento de contrapartidas destas cooperações, missões e treinamentos no exterior, conforme detalhamento abaixo:

- a. Acordo de Cooperação com a Alemanha e o IPEEC- Berlim/Alemanha
- O Brasil possui Acordo de Cooperação com o Governo da República Federal da Alemanha, promulgado por meio do Decreto nº 7.685, de 1º de março de 2012, com foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética, firmado em Brasília, em 14 de maio de 2008. Além disso, o Brasil é parte integrante da Parceria Internacional para a Cooperação em Eficiência Energética - IPEEC, juntamente com os Estados Unidos, Japão, Canadá, Alemanha, França, Itália, Reino Unido, Rússia, China, Índia, Coreia do Sul, e mais recentemente, a Argentina;
 - O Ministério de Minas e Energia convidou a Superintendente de Gestão de Participações em SPE e Programas de Governo da Eletrobras, Sra. Renata Leite Falcão, para participar de uma missão brasileira, juntamente com o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético do MME, o Sr. Carlos Alexandre Príncipe, e o Coordenador-Geral de Eficiência Energética do MME, o Sr. George Alves Soares, relacionada às ações do Acordo de Cooperação com a Alemanha e do IPEEC, no período de 16 a 27 de outubro de 2017, em Berlim/Alemanha;
 - Neste período, houve uma série de eventos relacionados ao Acordo de Cooperação com a Alemanha e o IPEEC, a saber: *workshop Energy Efficiency Promotion Mechanisms*, do BMWi com o Ministério de Economia e Energia da Alemanha, na qual o Procel apresentou o Plano de Aplicação de Recursos de 2017; reunião do grupo de trabalho de eficiência energética do G20, para discutir a continuidade do IPEEC;



reunião do comitê político do IPEEC; reunião com a Agência Alemã de Eficiência Energética e visita técnica ao centro de pesquisas Adlershof no âmbito do diálogo Brasil – Alemanha; e visita técnica ao INNOZ – *Innovationszentrum für Mobilität und Gesellschaftlichen Wandel* GMBH, no âmbito do projeto Sistemas de Propulsão Eficiente – PROMOB-e;

- A arquiteta Estefânia Neiva de Mello foi designada pela Superintendente de Gestão de Participações em SPE e Programas de Governo da Eletrobras para compor a delegação brasileira nesta missão, juntamente com os representantes do MME;
- A participação nesta missão ofereceu ao Procel e ao Ministério de Minas e Energia (MME) uma grande oportunidade para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências técnicas e políticas para a promoção da eficiência energética no Brasil. Essa experiência possibilitou, ainda, a divulgação das experiências do Procel para um público internacional especializado, resultando, inclusive no convite para participação nas futuras reuniões do IPEEC;
- O total de dispêndios contabilizados nessa viagem foi de R\$ 62.824,04 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), sendo que R\$ 52.513,98 (cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos) relativos ao custeio de participação de técnicos do MME e R\$ 10.310,06 (dez mil, trezentos e dez reais e seis centavos) relativos ao custeio da participação de técnicos da Eletrobras.

b. Participação na ExCO-18 – Paris/França

- Participação na ExCO-18, referente a reuniões do Comitê Executivo do IPEEC (Parceria Internacional para a Cooperação em Eficiência Energética);
- O engenheiro civil Marcus Paes Barreto foi designado pela Superintendente de Gestão de Participações em SPE e Programas de Governo da Eletrobras para compor a delegação brasileira neste evento, juntamente com a representante do MME, Samira Sana Fernandes de Sousa. Representantes do Ministério de Relações Exteriores – MRE e da Empresa de Pesquisa Energética – EPE também fizeram parte desta delegação;



- Local do evento: Centro de Conferências do Ministério de Relações Exteriores da França;
- A citada reunião ocorreu no período de 25 a 31 de março de 2018 em Paris/França;
- Informações sobre a IPEEC:
 - ❖ Funciona sobre a estrutura da IEA (Agência Internacional de Energia), gerenciada por uma Secretaria Executiva, sendo missão da IEA: promover segurança energética, desenvolvimento econômico, conscientização ambiental e engajamento mundial;
 - ❖ Engloba países que não pertencem à OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico);
 - ❖ Comitê de Políticas (presidido pela União Europeia) e Comitê Executivo (presidido pelo Canadá);
 - ❖ Comitê Executivo: adota as propostas dos países membros, examina os pedidos de adesão, desenvolve propostas para grupos de trabalho, monitora o progresso do grupo de trabalho, aprova o programa bienal de trabalho e orçamento;
- Temas abordados no evento:
 - ❖ Apresentação de alguns países e empresas sobre políticas de eficiência energética e mercado, focadas basicamente em edificações e veículos (exceto China);
 - ❖ Sinergia entre eficiência energética e renováveis (abolir divergências);
 - ❖ Apresentação da EPE foi focada no PBE Edifica;
 - ❖ Debates sobre oportunidades, incentivos e desafios.
- Discussões e Trabalhos:
 - ❖ Apresentação da evolução dos trabalhos desenvolvidos no período e resultados (desde 20/09/2017);
 - ❖ Continuação da definição de indicadores;
 - ❖ Tarefas em grupo (*brainstorm*) com as vertentes: tomada de decisão e processos de planejamento; implementação; monitoramento e relatórios; comunicação e divulgação; mudanças estruturais;



- ❖ Divulgação do Relatório Financeiro 2017;
 - ❖ Divulgação do Relatório de Contribuições (\$\$) 2017;
 - ❖ Questionamento aos países sobre as contribuições para 2018 (previsão de EUR 750 mil);
 - ❖ Proposta de realização de *workshop* para divulgação dos trabalhos;
 - ❖ Proposta de locais e datas para a próxima reunião.
- O total de dispêndios contabilizados nessa viagem foi de R\$ 25.545,38 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo que R\$ 12.930,51 (doze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) relativos ao custeio de participação de técnicos do MME e R\$ 12.614,87 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) relativos ao custeio da participação de técnicos da Eletrobras.
- c. O valor final apurado no período foi de R\$ 88.369,42 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para os trabalhos realizados na Alemanha e França.

➤ **Apoio de unidades corporativas ao Procel:**

- Custeio dos profissionais de diversos departamentos da Eletrobras no apoio aos trabalhos relacionados ao Procel;
- Contribuíram para o bom e eficiente resultado desses trabalhos os departamentos relacionados aos seguintes temas: jurídico, contratações, finanças, contabilidade, gestão de pessoas, comunicações e tecnologia da informação.
- Resumo dos trabalhos de apoio realizados por esses departamentos:
 - ❖ Exame e a análise da adequação dos instrumentos jurídicos desenvolvidos para operacionalização do PAR/2017 do Procel, a serem assinados com os parceiros do Procel e/ou pela Diretoria Executiva da Eletrobras, tais como textos de contratos, convênios, editais, memorandos, notas técnicas, cartas, etc., além de custos jurídicos em âmbito contencioso;



- ❖ Definição de editais de chamada pública e acompanhamento de processo licitatório, orientação sobre documentos complementares para auxiliar o processo de contratação, tais como as requisições de compras, os termos de referência e as notas técnicas;
 - ❖ Abertura e o consequente gerenciamento e controle da conta bancária específica do Procel;
 - ❖ Orientação sobre a utilização adequada de *softwares* empresariais que permitam o gerenciamento e o controle físico e financeiro dos projetos e das informações do PAR/2017 do Procel, criando interfaces possíveis de utilização por usuários internos e externos ao Procel, para consulta ou operacionalização de dados e/ou informações a serem submetidas à análise pelos analistas técnicos e financeiros desse programa;
 - ❖ Análise e gestão dos contratos de *marketing* do Procel.
- Os custos atribuídos ao apoio desses profissionais aos trabalhos do PAR/2017 foram financiados pela Eletrobras e, no entanto, não serão debitados à conta bancária específica do Procel no exercício do PAR/2017; os débitos à conta bancária do Procel, referentes a esse tipo de atividade, somente ocorrerão a partir do PAR/2018 do Procel, após sua aprovação e execução pelos órgãos responsáveis.

Assim, em continuidade aos esclarecimentos já apresentados, registramos que os valores descritos nos parágrafos anteriores foram pagos com recursos da Eletrobras. Esses valores serão posteriormente reembolsados pelo Procel à Eletrobras, com origem em sua conta bancária específica, conforme se depreende dos termos da alínea 30 da Cláusula 4 do Submódulo 5.6 do Módulo 5 (Encargos Setoriais) do PRORET, de autoria da Aneel: “30. *É considerado saldo remanescente o saldo na conta específica do PROCEL, abatidos os valores já empenhados e reembolsos de financiamentos.*”

Dessa forma, os valores efetivamente pagos por meio da conta bancária da Eletrobras representam valores financiados pela Eletrobras ao Procel, com a finalidade de promover agilidade nas ações gerenciais e operacionais pertinentes aos projetos do citado programa, durante a vigência do PAR/2017.

Como consequência dos esclarecimentos acima apresentados, é possível visualizarmos as informações relacionadas aos valores dos ressarcimentos devidos à Eletrobras através da tabela a seguir:



Tabela 7: Reembolso Financiamentos Eletrobras – PAR/2017

FINANCIAMENTOS ELETROBRAS PAR/2017	VALORES EM R\$
Custeio da equipe técnica do Procel em ações de planejamento PAR/2017	5.709.286,82
Custeio do pessoal administrativo da Secretaria Executiva do Procel	1.115.126,78
Despesas administrativas da Secretaria Executiva do Procel	134.992,34
Despesas associadas à rubrica de Treinamento e Capacitação Técnica	0,00
Despesas associadas à rubrica de Cooperação Internacional	88.369,42
TOTAL	7.047.775,36

g) Justificativas para os projetos planejados e não realizados

1. Atualização tecnológica do Portal Procel Info

- a. Orçamento inicial do projeto: R\$ 6.000.000,00;
- b. Propósito inicial: disseminação de informações de eficiência energética por meio do Procel Info;
- c. O projeto inicial desdobrou-se efetivamente em dois projetos;
- d. O primeiro projeto já está em execução durante a vigência do PAR/2017 e trata-se do “fornecimento de conteúdo para a seção Notícias e Reportagens do Portal Procel Info”. Para atender esse objetivo, foi contratada a empresa Info 4 Processamento e Sistemas de Informações Ltda., pelo valor de R\$ 249.600,00;
- e. O segundo projeto trata da “atualização tecnológica do Portal Procel Info” e foi postergado para fazer parte do PAR/2018 do Procel, em caso de aprovação;
- f. Por se tratar de desenvolvimento de um novo sistema computacional, a área de tecnologia da informação (TI) da Eletrobras precisa participar, obrigatoriamente, da estratégia de desenvolvimento e do processo de especificação do sistema desse segundo projeto, conforme as atuais regras de governança da empresa. Esse processo tem demandado esforços adicionais aos inicialmente previstos, o que impediu de executar tal projeto dentro da vigência do PAR/2017.

2. Projeto sobre gestão físico-financeira do Procel



- a. Orçamento inicial do projeto: R\$ 2.600.000,00;
- b. Propósito inicial: contratação de empresa especializada em *softwares* para desenvolver solução informatizada que permitisse o gerenciamento e o controle físico-financeiro de projetos e informações do Procel;
- c. Contatos iniciais com empresas dedicadas ao assunto permitiram obter cotação prévia estimativa do que se esperava adquirir via licitação pública. Dentre as informações apresentadas por esses fornecedores de *softwares*, depreendeu-se que a ferramenta CA Clarity PPM era um tópico recorrente entre esses fornecedores;
- d. Após a elaboração do Termo de Referência pela equipe técnica do Procel e envio desse documento para análise e aprovação da área de tecnologia da informação da Eletrobras (área especialista no tema), essa área informou que tais atividades poderiam ser absorvidas pelo *software* que a Eletrobras já utiliza em suas atividades corporativas (CA Clarity PPM) e que, portanto, poderia estender sua aplicação para as atividades de gerenciamento e controle físico-financeiro de projetos e informações do Procel;
- e. Em vista desse fato, tratativas foram iniciadas entre as equipes do Procel e da área de TI, de forma a atender as necessidades do Procel, conforme previsto no PAR/2017. Desde então, vários encontros entre as equipes foram realizados e os progressos estão em curso;
- f. Por essa razão, não foram utilizados os recursos previstos no PAR/2017 para esse fim, mas o progresso dos entendimentos entre as equipes do Procel e da área de TI indicam a aplicação de recursos financeiros adicionais para contratação de licenças *On Premise (lifetime* e usuários ilimitados) no valor estimativo de R\$ 400.000,00, inferiores àqueles que seriam necessários caso o projeto não fosse desenvolvido por *software* próprio (da Eletrobras). Esse valor poderá ser incluído no PAR/2018 do Procel, em caso de aprovação.

3. Implementação de projetos-piloto em dois grandes segmentos do setor industrial

- a. Orçamento inicial do projeto: R\$ 2.000.000,00;



- b. Propósito inicial: atuar na eficiência energética de instalações industriais de micro/pequenas empresas e de médio/grande porte enfatizando a otimização de sistemas motrizes e a implantação da ISO 50001;
- c. O projeto inicial desdobrou-se efetivamente em dois projetos, a saber: (1) média e grande indústria, e (2) micro e pequena indústria;
- d. Após analisar os documentos elaborados pela equipe do Procel, os colaboradores da área de contratações da Eletrobras indicaram a necessidade de se adotar convênios como instrumento jurídico, em vez de contratos, destacando o fato de estar prevista a realização de uma série de ações estruturadas e encadeadas, o que dificultaria a adoção de contratos para esse fim, tendo em vista que seriam vários objetos de natureza diferentes;
- e. A partir da nova abordagem pela área de contratações, foi necessário identificar uma Conveniente que tivesse a capacidade e o *expertise* para executar as ações previstas em um futuro convênio, apresentar, discutir e consolidar o projeto com essa Conveniente, além de preparar o texto para a celebração de um convênio único, a partir dos dois Termos de Referência propostos, fato que inviabilizou a assinatura do convênio em tempo hábil para o empenho dos recursos previstos no PAR/2017 para este fim;
- f. Assim, há previsão de inclusão de proposta de um projeto no PAR/2018 do Procel, em caso de aprovação, que possa ser administrado por uma só Conveniente, realizando dois trabalhos distintos, a saber:
 - R\$ 10.140.100,00 para a média/grande indústria;
 - R\$ 1.458.200,00 para as micro e pequenas indústrias;
 - Totalizando: R\$ 11.598.300,00.

4. Treinamentos em eficiência energética para o poder público

- a. Orçamento inicial do projeto: R\$ 700.000,00;
- b. Propósito inicial: levar conhecimento sobre eficiência energética às equipes do poder público, disseminando conceitos e ajudando os órgãos públicos a ter uma gestão eficiente sobre seu consumo e gasto com energia elétrica;
- c. O projeto inicial foi desenvolvido e detalhado de forma a contratar uma empresa que pudesse ser a responsável pela montagem e realização de 05 (cinco) treinamentos em todas as regiões do país;



- d. Foi elaborada a documentação necessária para avaliação da área de contratações da Eletrobras;
- e. Foi realizada a tomada de preços para determinação do preço de referência para a contratação, chegando-se ao valor de R\$ 1.408.700,50 (um milhão, quatrocentos e oito mil, setecentos reais e cinquenta centavos), mas não houve tempo hábil para o empenho dos recursos dentro do período de validade do PAR/2017;
- f. Assim, há previsão de inclusão desse projeto no PAR/2018 do Procel, em caso de aprovação, permanecendo com as mesmas características atuais.

5. Boletins Informativos de eficiência energética para o poder público

- a. Orçamento inicial do projeto: R\$ 50.000,00;
- b. Propósito inicial: divulgar casos de sucesso, informações e dicas de eficiência energética ao poder público e outros interessados no assunto, disseminando conceitos e ajudando os órgãos do poder público a ter uma gestão eficiente sobre seu consumo e gasto com energia elétrica;
- c. O projeto inicial foi desenvolvido e detalhado de forma a contratar uma empresa que pudesse ser a responsável pela elaboração do projeto gráfico e programação visual do Boletim Informativo e pela diagramação de 08 (oito) edições desse material;
- d. Foi elaborada a documentação necessária para avaliação da área de contratações da Eletrobras;
- e. Foi realizada a tomada de preços para determinação do preço de referência para a contratação, chegando-se ao valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), mas não houve tempo hábil para o empenho dos recursos dentro do período de validade do PAR/2017;
- f. Assim, há previsão de inclusão desse projeto no PAR/2018 do Procel, em caso de aprovação, permanecendo com as mesmas características atuais.

6. Melhoria da RCE, revisão do PLAMGE e atualização do SIEM

- a. Orçamento inicial do projeto: R\$ 1.500.000,00;
- b. Conceitos:
 - **PLAMGE - Plano Municipal de Gestão Energética**



- **PLANGE- Planejamento e Gestão Energética**
- **RCE- Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica**
- **SIEM - Software / Sistema de Informação Energética**

- c. Propósito inicial: estudo e diagnóstico da atual situação da RCE e proposição de novo modelo de gestão e governança da RCE. Identificação das necessidades de atualização e melhoria da metodologia de PLAMGE e revisão da metodologia de PLAMGE. Atualização do *software* SIEM de acordo com a revisão da metodologia de PLAMGE;
- d. O projeto inicial foi desenvolvido e detalhado de forma a contratar uma empresa que seria a responsável por todos os trabalhos;
- e. Com base nesse desenvolvimento e nas características de outras contratações do PAR/2017, o projeto foi separado em 02 (dois) lotes, pela necessidade de especializações diferentes entre os lotes, ao mesmo tempo em que os trabalhos são correlacionados e interdependentes;
- f. Os dois lotes abrangem: LOTE 1: Melhoria da gestão da RCE e revisão da metodologia de PLAMGEs. LOTE 2: Atualização do *software* SIEM;
- g. Está em elaboração a documentação necessária para avaliação da área de contratações da Eletrobras;
- h. Assim, há previsão de inclusão desse projeto no PAR/2018 do Procel, em caso de aprovação, permanecendo com as mesmas características atuais.

7. Implementação de projetos-piloto de PLANGE. Implementação de ações de eficiência energética em edifícios públicos. Etiquetagem de edifícios públicos.

- a. Orçamento inicial do projeto: R\$ 1.750.000,00;
- b. Propósito inicial: implementação de projetos-piloto de PLANGE. Implementação de ações de eficiência energética em edifícios públicos. Etiquetagem de edifícios públicos;
- c. Projeto ainda não desenvolvido por depender da revisão da metodologia de PLAMGE e atualização do *software* SIEM;
- d. Assim, há previsão de inclusão desse projeto no PAR/2018 do Procel, em caso de aprovação, permanecendo com as mesmas características atuais.

8. Atualização e ampliação do projeto “A Natureza da Paisagem”



- a. Orçamento inicial: R\$ 5.880.615,00;
- b. Propósito inicial: aperfeiçoar a metodologia educacional “A Natureza da Paisagem”, potencializando o projeto Procel nas Escolas;
- c. A proposta prevê a atualização e a criação de novos formatos para os conteúdos utilizando a plataforma digital. Além disso, a formação dos professores a distância se apresenta entre as novas possibilidades colocadas pelo uso das tecnologias;
- d. O **Centro de Cultura, Informação e Meio Ambiente (CIMA)**, detentor dos direitos autorais, propôs e vem desenvolvendo estudos a fim de viabilizar o projeto de atualização e ampliação do material didático “A Natureza da Paisagem - Energia: Recurso da Vida”;
- e. O CIMA vem despendendo esforços no detalhamento e na viabilização de soluções para a adequação do conteúdo e dos recursos educacionais ora aplicados no Procel nas Escolas. Tais recursos serão adequados à plataforma digital, no mesmo contexto, e serão desenvolvidas novas estruturas em recursos multimídia. A complexidade desse processo tem demandando esforços adicionais aos inicialmente previstos, o que impediu de executar tal projeto dentro da vigência do PAR/2017;
- f. Assim, há previsão de inclusão desse projeto no PAR/2018 do Procel, em caso de aprovação.

3. RECOLHIMENTO DOS RECURSOS AO PROCEL

a) Definição das distribuidoras

De acordo com a Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 13.280/2016, em seu artigo 1º, V: “as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica poderão aplicar até 80% (oitenta por cento) dos recursos de seus programas de eficiência energética em unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social de Energia Elétrica, em comunidades de baixa renda e em comunidades rurais, na forma do parágrafo único do art. 5º desta Lei.”.

O parágrafo segundo dispõe sobre as concessionárias e permissionárias que possuem a obrigação de realizarem a aplicação dos recursos:



“§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às cooperativas permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh (quinhentos gigawatts-hora).”

Assim, visando atender ao comando da Lei nº 13.280/2016, a Eletrobras enviou para a Aneel a correspondência nº CTA-PR-432/2016, de 13/10/2016 (Anexo 02), solicitando a este órgão a relação das empresas de distribuição de energia que têm a obrigação legal de efetuar os recolhimentos de recursos ao Procel.

Em resposta a essa correspondência, a Aneel, por meio do ofício nº 0362/2016-SPE/ANEEL de 19/12/2016 (Anexo 03), informou: a relação de empresas de distribuição de energia elétrica que possuem contratos de Concessão e Permissão; o Despacho nº 1.227 de 27/04/2015 e o Despacho 1.024 de 26/04/2016, por meio dos quais foram publicadas as listas das empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica com mercados menores de 500 GWh/ano para o ano de 2016 e 2017, respectivamente.

Dessa forma, foram identificadas 63 (sessenta e três) concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica que teriam a obrigação de recolher recursos referentes ao Procel no PAR/2017.

b) Procedimentos adotados para o recolhimento dos recursos

Com a definição das empresas que possuíam a obrigação de recolher recursos ao Procel, durante o período do PAR/2017, e a fim de atender aos termos do PRORET, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos para o cálculo dos valores a investir em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE regulados pela Aneel, o Procel realizou os devidos recolhimentos.

Obedecendo aos ditames do PRORET, o Procel abriu uma conta específica no Banco do Brasil S.A. a fim de recolher os recursos advindos das distribuidoras e preconizados pela Lei nº 13.280/2016. A conta Procel, administrada pela Eletrobras e fiscalizada pela Aneel, foi aberta na agência 3064-3 – Banco do Brasil S.A. e cadastrada com o número 6550-1.

A Aneel, através do Despacho 1.075 em 18/04/2017, autorizou o recolhimento da contribuição ao Procel, referente ao PAR/2017, em 2 (duas) etapas. O primeiro recolhimento foi correspondente ao período de 04/05/2016 a 31/03/2017, e deveria ser efetuado até a data de 10/05/2017. O segundo, e último recolhimento, abrangia o mês de abril de 2017, e teve prazo limite de recolhimento em 12/06/2017.



Destaca-se, ainda, que o PRORET prevê que o não recolhimento no prazo previsto implica aplicação de juros e multa, independentemente das penalidades previstas em legislação e regulamentos específicos.

Assim sendo, a equipe da Eletrobras/Procel, entrou em contato com as distribuidoras de energia elétrica via telefone, e/ou por e-mail, para expor a questão do recolhimento.

Com os contatos devidamente estabelecidos, as empresas distribuidoras de energia elétrica encaminharam, por correio eletrônico, os valores referentes ao primeiro e último recolhimento, com base nas suas respectivas informações contábeis.

De posse do registro desse valor informado, o Procel encaminhou, individualmente e por meio eletrônico, as devidas cartas de cobrança, solicitando às distribuidoras de energia elétrica o depósito, na conta bancária específica do Procel, do recurso devido.

c) Total dos recursos recolhidos ao Procel para o PAR/2017

O total de recursos registrados no primeiro recolhimento, com vencimento em 10/05/2017, incluindo o valor principal, multas e juros incididos, atingiu o montante de R\$ 102.188.208,51 (cento e dois milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Já o total de recursos registrados no último recolhimento, com vencimento em 12/06/2017, incluindo o valor principal, multas e juros incididos, representou o valor de R\$ 9.586.781,66 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Assim sendo, o total recolhido para o PAR/2017 do Procel atingiu a soma de R\$ 111.774.990,17 (cento e onze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e dezessete centavos).

Os valores recolhidos, discriminados por empresa de distribuição de energia elétrica, são os constantes na tabela abaixo:



Tabela 8: Recolhimento de Recursos

Empresa/Sigla	1º Recolhimento (R\$)	2º Recolhimento (R\$)	Total Recolhido (R\$)
CERR ¹	0,00	0,00	0,00
EFLJC	6.141,64	584,81	6.726,45
FORCEL	13.281,54	1.371,33	14.652,87
EFLUL	15.488,71	1.348,53	16.837,24
MUX-Energia	15.504,26	1.531,98	17.036,24
UHENPAL ³	23.203,35	6.638,96	29.842,31
HIDROPAN	29.425,20	1.145,52	30.570,72
DEMEI	36.667,05	3.587,77	40.254,82
CHESP	44.190,88	4.258,97	48.449,85
ELETROCAR	54.834,52	3.630,14	58.464,66
IENERGIA	55.530,09	4.801,39	60.331,48
COOPERALIANÇA	62.228,17	4.331,04	66.559,21
CPFL MOCOCA	66.649,86	6.516,53	73.166,39
DMED	71.929,74	8.152,76	80.082,50
COCEL	75.703,53	5.383,13	81.086,66
CFLO	87.395,76	7.433,20	94.828,96
CPFL Leste Paulista	92.254,58	8.964,61	101.219,19
CJE (CPFL Jaguari)	109.134,34	11.170,00	120.304,34
SULGIPE	112.044,48	11.418,73	123.463,21
CSPE (CPFL Sul Paulista)	117.798,04	11.726,68	129.524,72
ENF	132.217,16	10.034,84	142.252,00
CNEE	175.965,48	18.318,93	194.284,41
ELFSM	184.005,59	18.268,37	202.273,96
EBO	209.555,87	16.873,71	226.429,57
EEB	252.010,64	22.306,26	274.316,90
EDEVP	268.291,15	22.439,16	290.730,31
BOA VISTA	280.229,15	27.892,60	308.121,75
ELETROACRE	311.238,28	29.670,34	340.908,62
CPFL SANTA CRUZ	320.663,83	31.936,03	352.599,86
CAIUÁ-D	325.174,50	30.722,16	355.896,66
CEA	342.560,17	37.768,23	380.328,40
EMG	485.186,09	42.931,71	528.117,80
ESE	926.130,51	83.286,21	1.009.416,72
ETO	910.344,49	101.502,67	1.011.847,16
CEAL	938.481,85	139.173,82	1.077.655,67
CERON	996.911,31	144.649,41	1.141.560,72
CEPISA	1.141.786,44	102.842,22	1.244.628,66
EPB	1.390.063,91	105.727,66	1.495.791,57
COSERN	1.456.141,32	151.238,02	1.607.379,34



Empresa/Sigla	1º Recolhimento (R\$)	2º Recolhimento (R\$)	Total Recolhido (R\$)
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL ³	1.618.571,84	142.745,87	1.761.317,71
CEB-DIS	1.769.044,88	160.515,30	1.929.560,18
CEEE-D	1.897.181,89	116.569,90	2.013.751,79
ESCELSA	2.165.388,48	204.014,27	2.369.402,75
CEMAR	2.237.331,34	184.152,68	2.421.484,02
AES-SUL (RGE SUL)	2.276.442,20	215.035,53	2.491.477,73
RGE	2.360.980,31	237.005,13	2.597.985,44
AME ²	2.620.175,43	0,00	2.620.175,43
ENERGISA MT	2.600.600,73	270.052,17	2.870.652,89
BANDEIRANTE	2.642.384,38	311.612,60	2.953.996,98
CPFL-PIRATININGA	2.676.469,43	285.600,30	2.962.069,73
AMPLA ³	3.273.972,06	226.975,91	3.500.947,97
COELCE ³	3.328.834,54	276.994,24	3.605.828,78
CELPA	3.292.248,24	266.437,53	3.558.685,77
CELG-D	3.463.668,61	371.087,72	3.834.756,33
CELPE	3.679.240,22	389.768,61	4.069.008,83
ELEKTRO	3.880.205,13	337.437,97	4.217.643,10
CEMIG-D	4.359.078,72	433.902,29	4.792.981,01
CELESC-DIS	4.898.816,22	473.819,14	5.372.635,36
COELBA	5.411.393,26	509.204,72	5.920.597,98
CPFL Paulista	6.229.958,59	653.912,35	6.883.870,94
COPEL-DIS	6.620.318,18	643.406,17	7.263.724,35
LIGHT SESA	7.240.770,01	732.649,41	7.973.419,42
ELETROPAULO	9.508.770,33	902.303,43	10.411.073,76
TOTAL RECOLHIDO PAR/2017	102.188.208,51	9.586.781,66	111.774.990,17

¹A empresa CERR informou que, de acordo com a Portaria nº 425 do MME e o Despacho do Sr. Ministro de Minas e Energia, ambos em 03/08/2016, foi retirada da CERR a Concessão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica no interior do Estado de Roraima e, por essa razão, a CERR informou que entende que todas as ações, os procedimentos, as taxas, referentes à Concessão da CERR estão cancelados.

²A empresa Amazonas Energia - AME informou que o valor apurado e recolhido ao Procel, referente ao primeiro depósito no período de 4/5/2016 a 31/3/2017, estava com erro e, segundo sua alegação, houve um recolhimento a maior à conta específica do Procel. De acordo com a AME, houve um recolhimento a maior no montante de R\$ 535.745,18 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco mil reais e dezoito centavos).

Assim, por ocasião da segunda parcela, referente ao mês de abril de 2017, a Amazonas Energia, que informou que o valor a ser recolhido seria de R\$ 168.691,70 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), não realizou o depósito nesse montante, justificando que o crédito a receber de R\$ 367.053,49 (trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) da conta Procel era superior àquele a ser recolhido na segunda parcela. O Procel comunicou à AME que, de acordo com os Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET), a empresa deveria entrar em contato com a Aneel para obter uma resposta sobre a questão.

³ Houve a incidência de juros e multas, por ocasião de atraso no recolhimento, para as empresas Enel Ceará (COELCE) (R\$ 69.838,27) e Enel Rio (AMPLA) (R\$ 68.687,27), quando do primeiro recolhimento ao Procel. Já no segundo recolhimento, a incidência de juros e multas, por igual motivo, foram aplicadas às empresas Enel Ceará (R\$ 5.935,67), Enel Rio (R\$ 4.849,94), Energisa Mato Grosso do Sul (R\$ 3.617,34) e Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda. (UHENPAL) (R\$ 151,38).



4. SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROCEL

a) Motivação para conceder créditos às distribuidoras

Segundo a alínea (b) do inciso I do Art. 5º da Lei nº 13.280/2016, serão destinados ao Procel 20% dos recursos utilizados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica em seus programas de eficiência energética.

Esses recursos serão repassados anualmente ao PROCEL de acordo com os termos da Lei nº 13.280/2016 e dos itens 25, 26, 27 e 28 do Submódulo 5.6 do Módulo 5 (Encargos Setoriais) PRORET, da Aneel.

Ao final do período de vigência do Plano de Aplicação de Recursos do Procel, definido no inciso I do § 1º e no § 2º do Art. 5º-A da Lei nº 13.280/2016, o saldo remanescente na conta bancária específica desse programa deverá ser rateado pela Eletrobras, proporcionalmente ao montante recolhido, sob a forma de créditos às distribuidoras de energia elétrica, mediante descontos nos recolhimentos vincendos, conforme os termos do item 29 do PRORET.

É considerado saldo remanescente o saldo na conta específica do Procel, abatidos os valores já empenhados e reembolsos de financiamentos, conforme os termos do item 30 do PRORET.

b) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel

Como decorrência dos esclarecimentos acima apresentados é possível visualizarmos as informações relacionadas aos valores movimentados na conta bancária específica do Procel, tratando essa matéria através de quadro próprio segundo as vertentes: valor recolhido, rendimentos de aplicação financeira auferidos no período de vigência do PAR/2017, valor desembolsado, valor empenhado, valor financiado/ a reembolsar para a Eletrobras (inclusive Taxa de Administração Procel) e saldo financeiro atual.

A seguir, apresentamos o mencionado quadro informativo:



Tabela 9: Movimentação Conta Procel – PAR/2017.

A – SALDO CONTA PROCEL EM 28/03/2018 (B+C+D+E)	R\$ 116.609.334,23
B - Recolhimento (valor histórico + multas + juros) ¹	R\$ 111.774.990,17
C - Tarifas bancárias	-R\$ 15,65
D - Desembolso	-R\$ 2.695.000,00
E - Rendimentos de aplicação financeira líquido	R\$ 7.529.359,71
F – SALDO COMPROMETIDO DA CONTA PROCEL (G+H+I)	R\$ 68.549.054,72
G - Registro de Empenho ²	R\$ 60.434.279,36
H - Montante a reembolsar para Eletrobras ³	R\$ 7.047.775,36
I - Taxa de administração Procel ⁴	R\$ 1.067.000,00
J - SALDO REMANESCENTE PAR/2017 (A-F)	R\$ 48.060.279,52

Agência 3064-3, Conta bancária: 6.550-1, Banco do Brasil S.A.

¹ Está contido o desembolso de R\$ 185,49, referente ao somatório da devolução de depósito de multas pagas a maior pelas empresas Enel Rio (AMPLA) e Enel Ceará (COELCE).

² Projetos, Estudos Estruturantes, Auditoria Contábil-Financeira, *Marketing*. Foi excluído do valor total do Registro de Empenho (R\$ 63.129.279,36) o montante de R\$ 2.695.000,00, uma vez que esse valor já foi desembolsado.

³ Custeio Procel em Projetos, Treinamentos, Cooperação Técnica, Secretaria Executiva.

⁴ Taxa de administração da conta Procel de 1%, conforme discriminado no PAR/2017.

c) Valores dos créditos a conceder às distribuidoras

De igual forma, e como decorrência dos esclarecimentos acima apresentados, é possível visualizarmos as informações relacionadas aos créditos a serem concedidos às distribuidoras de energia elétrica através de quadro informativo próprio, apresentado a seguir:

Tabela 10: Créditos às Distribuidoras

Sigla	Montante - R\$ Recolhido	% Participação	Saldo Remanescente à creditar – R\$
CERR	0,00	0,00%	0,00
EFLJC	6.726,45	0,01%	2.892,19
FORCEL	14.652,87	0,01%	6.300,35
EFLUL	16.837,24	0,02%	7.239,57
MUX-Energia	17.036,24	0,02%	7.325,13
UHENPAL	29.842,31	0,03%	12.831,40



Sigla	Montante - R\$ Recolhido	% Participação	Saldo Remanescente à creditar – R\$
HIDROPAN	30.570,72	0,03%	13.144,60
DEMEI	40.254,82	0,04%	17.308,50
CHESP	48.449,85	0,04%	20.832,15
ELETROCAR	58.464,66	0,05%	25.138,25
IENERGIA	60.331,48	0,05%	25.940,94
COOPERALIANÇA	66.559,21	0,06%	28.618,69
CPFL MOCOCA	73.166,39	0,07%	31.459,61
DMED	80.082,50	0,07%	34.433,35
COCEL	81.086,66	0,07%	34.865,11
CFLO	94.828,96	0,08%	40.773,94
CPFL Leste Paulista	101.219,19	0,09%	43.521,57
CJE (CPFL Jaguari)	120.304,34	0,11%	51.727,68
SULGIPE	123.463,21	0,11%	53.085,90
CSPE (CPFL Sul Paulista)	129.524,72	0,12%	55.692,19
ENF	142.252,00	0,13%	61.164,58
CNEE	194.284,41	0,17%	83.537,14
ELFSM	202.273,96	0,18%	86.972,43
EBO	226.429,57	0,20%	97.358,71
EEB	274.316,90	0,25%	117.948,99
EDEVP	290.730,31	0,26%	125.006,32
BOA VISTA	308.121,75	0,28%	132.484,18
ELETROACRE	340.908,62	0,30%	146.581,66
CPFL SANTA CRUZ	352.599,86	0,32%	151.608,58
CAIUÁ-D	355.896,66	0,32%	153.026,12
CEA	380.328,40	0,34%	163.531,12
EMG	528.117,80	0,47%	227.076,64
ESE	1.009.416,72	0,90%	434.022,40
ETO	1.011.847,16	0,91%	435.067,42
CEAL	1.077.655,67	0,96%	463.363,34
CERON	1.141.560,72	1,02%	490.840,82
CEPISA	1.244.628,66	1,11%	535.157,29
EPB	1.495.791,57	1,34%	643.150,68
COSERN	1.607.379,34	1,44%	691.130,46
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	1.761.317,71	1,58%	757.319,88
CEB-DIS	1.929.560,18	1,73%	829.659,67
CEEE-D	2.013.751,79	1,80%	865.859,83
ESCELSA	2.369.402,75	2,12%	1.018.780,30
CEMAR	2.421.484,02	2,17%	1.041.173,87
AES-SUL (RGE SUL)	2.491.477,73	2,23%	1.071.269,31
RGE	2.597.985,44	2,32%	1.117.064,79
AME	2.620.175,43	2,34%	1.126.605,90



Sigla	Montante - R\$ Recolhido	% Participação	Saldo Remanescente à creditar – R\$
ENERGISA MT	2.870.652,89	2,57%	1.234.304,56
BANDEIRANTE	2.953.996,98	2,64%	1.270.140,31
CPFL-PIRATININGA	2.962.069,73	2,65%	1.273.611,38
AMPLA	3.500.947,97	3,13%	1.505.314,72
COELCE	3.605.828,78	3,23%	1.550.410,68
CELPA	3.558.685,77	3,18%	1.530.140,44
CELG-D	3.834.756,33	3,43%	1.648.843,46
CELPE	4.069.008,83	3,64%	1.749.565,81
ELEKTRO	4.217.643,10	3,77%	1.813.474,61
CEMIG-D	4.792.981,01	4,29%	2.060.854,64
CELESC-DIS	5.372.635,36	4,81%	2.310.090,63
COELBA	5.920.597,98	5,30%	2.545.700,01
CPFL Paulista	6.883.870,94	6,16%	2.959.881,82
COPEL-DIS	7.263.724,35	6,50%	3.123.208,71
LIGHT SESA	7.973.419,42	7,13%	3.428.358,75
ELETROPAULO	10.411.073,76	9,31%	4.476.485,43
TOTAL	111.774.990,17	100,00%	48.060.279,52

Em relação ao tema dos créditos a serem concedidos, é importante registrar as seguintes observações:

- Sobre **contratos** - A definição de uma empresa a ser contratada, no caso de celebração de instrumentos por meio de **contratos de execução de serviços**, exige a superação da fase de licitação pública. De forma a garantir recursos (empenho) para que o contrato possa ser futuramente implementado, há o registro de empenho no orçamento do Procel para aquele projeto específico, utilizando como base a cotação prévia de preços feita a partir de consultas ao mercado fornecedor do serviço. Regra geral, tem-se observado que a empresa vencedora do certame de licitação apresenta valor inferior ao estimado nas cotações prévias do mercado. Assim, quando esse fato ocorre, gera-se uma diferença que, na prática, representa um “crédito adicional” a ser concedido às empresas distribuidoras de energia elétrica em data oportuna, quando o processo de contratação estiver concluído. Dessa forma, em data futura, o Procel necessitará “creditar” às distribuidoras essas diferenças. Esse fato será previamente informado à Aneel, para conhecimento e acompanhamento por parte dos especialistas daquela entidade.



- Sobre **convênios** – o valor total definido em um convênio deveria ser plenamente utilizado para pagar as despesas associadas ao custeio do instrumento jurídico, a fim de atingir o objeto, durante o seu período de vigência. A experiência acumulada pelo Procel indica que alguns parceiros têm sido mais eficientes na gestão dos convênios. Quando esse fato ocorre, o valor total despendido na execução das atividades é inferior ao inicialmente planejado. Assim, gera-se a economia de recursos financeiros que, na prática, representará um “crédito adicional” a ser concedido às empresas distribuidoras de energia elétrica, quando o objeto de cada convênio estiver totalmente atendido. Dessa forma, em data futura o Procel necessitará “creditar” às distribuidoras essas variações apontadas. Esse fato será previamente informado à Aneel, para conhecimento e acompanhamento por parte dos especialistas daquela entidade.

5. CONCLUSÃO

O Comitê Gestor de Eficiência Energética aprovou, no âmbito da Lei nº 13.280/2016, o primeiro Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Procel, com valor planejado de 107.767.000,00 (cento e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais) para os segmentos educacional, industrial, de edificações e de iluminação pública, na gestão energética municipal e no saneamento ambiental, além de prever a realização de ações de *marketing*, divulgação de informações, desenvolvimento do Selo Procel de Economia de Energia e ações de caráter estruturante, trazendo novos desafios para o programa, seja pela diversificação, seja pela grandiosidade das ações propostas.

Por outro lado, a apuração dos valores recolhidos ao Procel, oriundos das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, no período de vigência do PAR/2017, totalizou um valor real de R\$ 111.774.990,17 (cento e onze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e dezessete centavos), de acordo com os critérios de cálculo dos valores definidos no PRORET, que tem como base um percentual da Receita Operacional Líquida de cada empresa distribuidora de energia elétrica.

Considerando-se que foram empenhados R\$ 71.244.054,72 (setenta e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para realização das diversas ações previstas no PAR/2017, depreende-se que houve um aproveitamento de 66,1% em relação ao valor planejado.



Destaca-se que tal percentual, que poderia ter sido maior, não reflete, em parte, a eficiência na execução das atividades propostas, tendo em vista que foram evitados custos na ordem de R\$ 7,5 milhões nos projetos de Pesquisa de Posse e Hábitos de Uso (PPH), Programa de Gestão Físico-Financeira e Auditoria Externa Contábil-Financeira, bem como a imposição das restrições em campanhas publicitárias em ano eleitoral, que impossibilitou a realização de gastos na ordem de R\$ 4,2 milhões.

Essas ações ou já foram documentadas através de seus instrumentos jurídicos finais, na forma de contratos, convênios, termos de cooperação e /ou acordos de cooperação, ou já se encontram em fase adiantada de aprovação por parte da Eletrobras.

No setor educacional foi proposto, no PAR/2017, um conjunto de medidas para que a informação e o conhecimento sobre energia e eficiência energética fossem acessíveis à população brasileira, com destaque para a atualização de conteúdo e implementação da metodologia “Energia que Transforma”. Para o setor industrial, as ações previstas se estendem desde as indústrias que usam intensamente insumos energéticos até as pequenas e microempresas (Programa Brasil Mais Produtivo). Do ponto de vista estrutural, destaca-se o fomento ao ABNT CB-116, Comitê Brasileiro de Gestão e Economia de Energia por meio do convênio com a Associação Brasileira pela Conformidade e Eficiência em Instalações (Abrinstal).

No âmbito público, está em andamento a implantação de metodologias inovadoras de gestão da iluminação nas prefeituras (resultado da Chamada Pública Reluz 2017) e o incentivo para adoção de práticas de consumo mais eficientes, por meio da atuação em rede e implementação de projetos de eficiência energética e hidráulica (convênio com a FAPEC).

As ações em andamento do PAR/2017 buscam, ainda, estimular a geração distribuída no setor comercial e acelerar a transformação do mercado de construção civil no país (Projetos de Eficiência Energética Potencial, Operacional e Associada à Geração Distribuída), assim como incrementar os aspectos de gestão e concessão do Selo Procel para equipamentos e edificações, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico brasileiro.

Como se observa, as informações acima descritas nos permitem concluir que os primeiros resultados do PAR/2017 do Procel são auspiciosos, deixando-nos a certeza de que tanto o legislador, ao elaborar o texto da Lei nº 13.280/2016, quanto as entidades diretamente associadas com a execução, gestão e governança do Procel, vislumbravam um futuro ainda mais promissor para este programa que tantos bons serviços têm dedicado à sociedade brasileira, desde sua criação em dezembro de 1985.



6. ANEXOS

Anexo 1 – Ata 4º reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética

Anexo 2 – Carta CTA-PR-432-2016 Eletrobras-ANEEL de 13/10/2016

Anexo 3 – Ofício nº 0362/2016-SPE/ANEEL de 19/12/2016

ATA DE REUNIÃO DO CGEE	Brasília – DF
Assunto: 4ª Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE	Data: 26/09/2017 Sala 503 - MME

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	E-MAIL
Membros do CGEE			
Eduardo Azevedo Rodrigues (Presidente CGEE)	MME	Ausente (em reunião no Senado)	eduardo.azevedo@mme.gov.br
Carlos Alexandre Príncipe Pires	MME		carlos.pires@mme.gov.br
Eduardo Soriano Lousada	MCTIC		esoriano@mctic.gov.br
Ailson de Souza Barbosa	ANEEL		ailson@ancel.gov.br
Renata Leite Falcão	Eletrobrás		renata_falcao@eletrobras.com
Rodrigo Sarmento Garcia	CNI	Ausente (curso no exterior)	rgarcia@cni.org.br
Nelson Fonseca Leite	ABRADEE		nelson@abradee.org.br
Nayenne Brito	ABRACE		nayenne@abrace.org.br
Edvaldo Santana	ABRACE		edvaldo@abrace.org.br
Convidados			
George Alves Soares	MME		george.soares@mme.gov.br
Paula Baratella	MME		paula.baratella@mme.gov.br
Marcel Siqueira	Eletrobrás		marcel@eletrobras.com

AGENDA GERAL - 26/09/2017 (14h00 – 15:30h)

1. **ABERTURA**
2. **ANDAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL PAR/2017**
3. **APRESENTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
4. **REDIRECIONAMENTO DOS RECURSOS DO PLANO DE MARKETING**
5. **OUTROS ASSUNTOS**
6. **ENCERRAMENTO**

1. **ABERTURA**

Pronunciamentos do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE, Sr. Carlos Alexandre, que justificou a ausência do Secretário da SPE, Sr. Eduardo Azevedo e a ausência do membro do CGEE, Sr. Rodrigo Garcia.

2. **ANDAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PAR/2017**

O andamento das ações do Plano de Aplicação do Procel foi apresentado pelo Sr. Marcel Siqueira onde se destacou:

- Cada subprograma (linha de ação) do PAR Procel e o número de contratações/acordos de cada linha:
 - ✓ 31% dos projetos estão em fase avançada (com instrumento definido pela área técnica) ou em execução;
 - ✓ 44% em fase de elaboração do instrumento;
 - ✓ 25% aguardam definições ou dependem do avanço de outros projetos.
- Os principais projetos em cada subprograma com detalhes das ações e recursos previstos. Destacou o projeto CNI – Procel Indústria (Projeto Aliança).

3. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

O Sr. Marcel (Eletrobras) apresenta definições da minuta do Edital de Iluminação Pública: objetivos do programa, participantes elegíveis, ações previstas, modelos propostos e critério de pontuação para eleição dos municípios beneficiados. As principais ações incluem: treinamento EAD que antecede a chamada pública, Habilitação de Prefeituras; Cadastro de projetistas de IP; Capacitação de servidores, Profissionais liberais, Estudantes, entre outros; Nivelamento de Informações sobre como participar da Chamada Pública de Projetos em IP do PAR 2017.

4. REDIRECIONAMENTO DOS RECURSOS DO PLANO DE MARKETING

O Sr. Marcel (Eletrobras) explica que, a fim de equilibrar a distribuição e recursos e executar as ações previstas no PAR/2017 foi proposto o redirecionamento de recursos do Plano de Marketing para outros subprogramas. Esse remanejamento envolveria parte dos recursos do projeto de Marketing para três projetos do PAR (PPH, Indústria e Sanear), de acordo com o quadro abaixo:

Quadro Resumo:

Projeto	Valor original (RS) [A]	Valor ajustado (RS) [B]	Valor a ser remanejado (RS) [B-A]
PPH	2.600.000,00	5.801.540,96	3.201.540,96
Indústria (otimização de sistemas motrizes)	2.000.000,00	11.598.300,00	9.598.300,00
Sanear	2.900.000,00	5.200.000,00	2.300.000,00
Marketing	23.000.000,00	7.900.159,04	-15.099.840,96

Distribuição da Proposta de Marketing pela Lei 12.232

Projeto	Valor (RS)	Executora
Publicidade geral	6.700.000,00	Agência de publicidade
Espaços de visitação	500.000,00	Empresa de arquitetura promocional
Prêmio Procel	700.000,00	Empresa de eventos
Total	7.900.000,00	

O Sr. Alison Barbosa (Aneel) questiona qual o cronograma físico-financeiro do programa. Entende que essa informação é essencial para o acompanhamento do Programa de investimentos de 2017 aprovado pelo Comitê. Outra sugestão é que o programa adote o sistema de M&V da Aneel. Ainda, sugere o uso do recurso de Marketing para campanhas de uso racional de energia e eficiência energética (bandeiras) necessárias a fim de evitar racionamentos. A Eletrobras informa que o tempo necessário para a contratação da agência de publicidade não é condizente com a urgência da publicação da campanha.

A Sra. Renata Falcão (Eletrobras) destaca que a aprovação do projeto depende do empenho do valor total do projeto. A Sra. Renata Falcão (Eletrobras) elucida que a prestação de contas será realizada sobre o valor empenhado e que esse ajuste de recursos permitirá o empenho adequado para o correto monitoramento e acompanhamento. Ainda, esclarece que os cronogramas físico-financeiros estão detalhados e esse aspecto é fundamental para a aprovação da contratação.

O Sr. George esclarece que o Protocolo Internacional de Medição e Verificação não é aplicável a todos os projetos constante no PAR. Concorda que quando aplicável deve-se utilizá-lo, quando não for adequado deve-se buscar fazer uso de outras metodologias estabelecidas ou desenvolver outras metodologias.

- **O Diretor do DDE, Sr. Carlos Alexandre encaminhou a deliberação para a aprovação da redistribuição de recursos. Todos os membros presentes aprovaram a proposta.**

5. OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Soriano sugere que reuniões abertas ocorram para a proposição de prioridades para orientar ou colaborar com o planejamento e ações do Programa. O Sr. Carlos Alexandre lembra que a governança original do Procel foi mantida e que é dever do Grupo Coordenador de Eficiência Energética – GCEE a elaboração do Plano. Porém, isso não impede o levantamento de sugestões para subsidiar o GCEE.

O Sr. George Soares (MME) esclarece que na 2ª Reunião do CGEE os membros do CGEE deliberaram que o Planejamento do Plano de Marketing e a Contratação de Mídia seriam executados de forma separada. Porém,

após consulta jurídica por parte da Eletrobras verificou-se que isso não é possível. Assim, a contratação só ser realizada de forma única.

6. ENCERRAMENTO

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético/MME, Sr. Carlos Alexandre agradece aos presentes e encerra a reunião.

A próxima reunião ficou prevista para a segunda semana de novembro de 2017.

Brasília, 26 de setembro de 2017



Carlos Alexandre Príncipe Pires
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Energético
DDE/SPE/MME

CTA-PR- 432 / 2016

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral
Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel
SGAN, Quadra 603, Módulo "J"
70830-110 - Brasília - DF

Assunto: Recolhimento de Recursos ao Procel.

Senhor Diretor-Geral,

A Lei n.º 13.280, de 3 de maio de 2016, anexa, alterou a Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000, com o intuito de disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. Com isso, as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, excetuando-se as cooperativas permissionárias cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh, deverão destinar 20% dos recursos à aplicação, obrigatória, em ações de eficiência energética através do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel.

Ainda na Lei n.º 13.280/2016, é estabelecido que cabe à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel definir, em ato específico, o calendário de recolhimento, as multas incidentes, as punições cabíveis para os casos de inadimplência e a forma de pagamento dos valores a serem depositados pelas concessionárias e permissionárias na conta corrente denominada Procel, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobras.

Como consequência, foi publicada pela Aneel a Resolução Normativa n.º 737, em 27 de setembro de 2016, que regulamentou a fórmula de cálculo dos valores a serem recolhidos ao Procel, bem como os procedimentos que deverão ser adotados pelas referidas concessionárias e permissionárias, e definiu que os recursos destinados ao Procel devem ser recolhidos mediante pagamento de boleto bancário ou por meio de depósito bancário.

Diante do acima exposto, a Eletrobras, na qualidade de Secretaria Executiva do Procel e mantenedora da conta do programa, vem por meio desta solicitar a relação

completa, discriminada por razão social e respectivo C.N.P.J, das empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica e que têm obrigação legal de efetuar os recolhimentos de recursos ao Procel, a fim de que possamos, em momento oportuno, realizar as cobranças necessárias.

Atenciosamente,



Wilson Ferreira Júnior
Presidente

Anexo:

- Lei n.º 13.280, de 3/5/2016.

Cc.:

- Máximo Luiz Pompermayer (Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética).

Ofício n° 0362/2016-SPE/ANEEL

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Wilson Ferreira Júnior
Presidente das
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás
Brasília-DF

Assunto: Recolhimento de Recurso ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL

Senhor Presidente,

Visando atender ao comando da Lei n.º 13.280, de 04 de maio de 2016, as Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás enviou a Correspondência n.º CTA-PR-432/2016, de 13 de outubro de 2016, SIC n.º 48513.025970/2016-00, por meio da qual solicita a relação das empresas de distribuição de energia elétrica que têm obrigação legal de efetuar os recolhimentos de recursos ao Procel.

2. Como a Lei n.º 13.280 isenta da obrigação acima mencionada as cooperativas permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh (quinhentos gigawatts-hora) da obrigação de efetuar recolhimento ao Procel, informamos que:

- a) Nos Anexos I e II deste Ofício, seguem tabelas contendo relação de empresas de distribuição de energia elétrica que possuem contratos de Concessão e Permissão.
- b) De acordo com o disposto no Submódulo 11.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, com redação dada pela Resolução Normativa n° 703/2016, a ANEEL publica anualmente despacho que classifica as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano. Por meio deste despacho é possível acompanhar quais permissionárias se enquadram no quesito de mercado menor de 500 GWh/ano.
- c) Seguem também anexos a este Ofício, o Despacho n° 1.227, 27 de abril de 2015, e o Despacho n° 1.024, de 26 de abril de 2016, por meio dos quais foram publicadas as listas das empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica com mercados menores de 500 GWh/ano para o ano de 2016 e 2017, respectivamente.





Fl. 2 do Ofício nº 0362/2016 – SPE/ANEEL, de 19/12/2016.

d) Os Despachos podem ser obtidos no site da ANEEL, no endereço <http://biblioteca.aneel.gov.br/index.html>.

Atenciosamente,

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER
Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

SMND
48500.003990/2016-07

.48547.001281/2016-00

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192 8600
Ouvidoria 144
www.aneel.gov.br



Fl. 3 do Ofício nº 0362/2016 – SPE/ANEEL, de 19/12/2016.

ANEXO I

Sigla	Concessionária de Distribuição	UF
AES-SUL	AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A.	RS
AME	Amazonas Distribuidora de Energia S/A.	AM
AMPLA	Ampla Energia e Serviços S/A	RJ
BANDEIRANTE	Bandeirante Energia S.A.	SP
BOA VISTA	Boa Vista Energia S/A	RR
CAIUÁ-D	Caiuá Distribuição de Energia S/A	SP
CEA	Companhia de Eletricidade do Amapá	AP
CEAL	Companhia Energética de Alagoas	AL
CEB-DIS	CEB Distribuição S/A	DF
CEEE-D	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	RS
CELESC-DIS	Celesc Distribuição S.A.	SC
CELG-D	Celg Distribuição S.A.	GO
CELPA	Centrais Elétricas do Pará S/A.	PA
CELPE	Companhia Energética de Pernambuco	PE
CEMAR	Companhia Energética do Maranhão	MA
CEMIG-D	CEMIG Distribuição S/A	MG
CEPISA	Companhia Energética do Piauí	PI
CERON	Centrais Elétricas de Rondônia S/A.	RO
CERR	Companhia Energética de Roraima*	RR
CFLO	Companhia Força e Luz do Oeste	PR
CHESP	Companhia Hidroelétrica São Patrício	GO
CJE	Companhia Jaguarí de Energia	SP
CNEE	Companhia Nacional de Energia Elétrica	SP
COCEL	Companhia Campolarguense de Energia	PR
COELBA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	BA
COELCE	Companhia Energética do Ceará	CE
COOPERALIANÇA	Cooperativa Aliança	SC
COPEL-DIS	Copel Distribuição S/A	PR
COSERN	Companhia Energética do Rio Grande do Norte	RN
CPFL LESTE PAULISTA	Companhia Paulista de Energia Elétrica	SP
CPFL MOCOCA	Companhia Luz e Força Mocooca	SP
CPFL PIRATININGA	Companhia Piratininga de Força e Luz	SP
CPFL SANTA CRUZ	Companhia Luz e Força Santa Cruz	SP
CPFL PAULISTA	Companhia Paulista de Força e Luz	SP
CSPE	Companhia Sul Paulista de Energia	SP
DEMEI	Departamento Municipal de Energia de Ijuí	RS
DMED	DME Distribuição S.A. - DMED	MG
EBO	Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.	PB
EDEVP	Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.	SP
EEB	Empresa Elétrica Bragantina S.A.	SP
EFLJC	Empresa Força e Luz João Cesa Ltda.	SC
EFLUL	Empresa Força e Luz Urussanga Ltda.	SC
ELEKTRO	Elektro Eletricidade e Serviços S/A.	SP
ELETROACRE	Companhia de Eletricidade do Acre	AC
ELETROCAR	Centrais Elétricas de Carazinho S/A.	RS
ELETROPAULO	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	SP
ELFSM	Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.	ES
EMG	Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.	MG
ENERGISA MATO GROSSO	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia	MT
ENERGISA MATO GROSSO SUL	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.	MS
ENF	Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A.	RJ
EPB	Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.	PB
ESCELSA	Espírito Santo Centrais Elétricas S/A.	ES
ESE	Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.	SE
ETO	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	TO
FORCEL	Força e Luz Coronel Vivida Ltda	PR
HIDROPAN	Hidroelétrica Panambi S/A.	RS
IENERGIA	Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda	SC
SULGIPE	Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE	SE
LIGHT	Light Serviços de Eletricidade S/A.	RJ
MUX-Energia	MUX-Energia - Muxfeldt Marin & Cia. Ltda	RS
RGE	Rio Grande Energia S/A.	RS
UHENPAL	Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda.	TO

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192 8600
Ouvidoria 144
www.aneel.gov.br



Fl. 4 do Ofício nº 0362/2016 – SPE/ANEEL, de 19/12/2016.

ANEXO II

Sigla	Permissionária de Distribuição	UF
CEDRAP	Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural do Alto Paraíba Ltda	SP
CEDRI	Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Vale do Itariri	SP
CEJAMA	Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado	SC
CEPRAG	Cooperativa de Eletricidade Praia Grande	SC
Ceraçá	Cooperativa Distribuidora de Energia Vale do Araçá	SC
CERAL ANITÁPOLIS	Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Anitápolis	SC
CERAL DIS	Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Arapoti Ltda	PR
CERBRANORTE	Cooperativa de Eletrificação Braço do Norte	SC
CERCOS	Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda	SE
CEREJ	Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior	SC
CERES	Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda	RJ
CERGal	Cooperativa de Eletrificação Rural Anita Garibaldi Ltda	SC
CERGAPA	Cooperativa de Eletricidade de Grão Pará	SC
CERGRAL	Cooperativa de Eletricidade de Gravatal	SC
CERILUZ	Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento Ijuí Ltda	RS
CERIM	Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Itu-Mairinque	SP
CERIPA	Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaí-Parapanema-Avaré	SP
CERIS	Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapecerica da Serra	SP
CERMC	Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi das Cruzes	SP
CERMISSÕES	Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões	RS
CERMOFUL	Cooperativa Fumacense de Eletricidade	SC
CERNHE	Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural da Região de Novo Horizonte	SP
CERPALO	Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes	SC
CERPRO	Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Promissão	SP
CERRP	Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de São José do Rio Preto	SP
CERSUL	Cooperativa de Eletrificação Sul Catarinense	SC
CERTAJA	Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacui	RS
CERTEL	Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia	RS
CERTREL	Cooperativa de Energia Treviso	SC
CETRIL	Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região	SP
COOPERA	Cooperativa Pioneira de Eletrificação	SC
COOPERCOCAL	Cooperativa Energética Cocal	SC
COOPERLUZ	Cooperativa Distribuidora de Energia Fronteira Noroeste	RS
COOPERMILA	Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller	SC
COORSEL	Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural	SC
COPREL	Coprel Cooperativa de Energia	RS
CRELUZ-D	Cooperativa de Distribuição de Energia	RS
CRERAL	Cooperativa Regional de Eletrificação Rural do Alto Uruguai	RS



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.227, DE 27 ABRIL DE 2015.

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.087, de sete de fevereiro de 2013, tendo em vista o disposto no Submódulo 11.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº [607](#), de 18 de março de 2014, e no Processo nº 48500.001705/2014-43, decide classificar, para o ano de 2016, concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional como agentes de distribuição com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano, conforme Anexo.

DAVI ANTUNES LIMA

ANEXO AO DESPACHO Nº 1.227, DE 27 ABRIL DE 2015.

Tabela 1 – Agentes classificados para o ano de 2016.

	Nome do Agente	Mercado Próprio (GWh) Ano 2014
1	CERCOS - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE LTDA	8,34
2	CERAL - COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS - CERAL	8,47
3	COOPERMILA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER	11,55
4	CERNHE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE	12,67
5	CEDRI - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REGIÃO DE ITARIRI	13,43
6	CERIS - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA	15,60
7	EFLJC - EMPRESA FORÇA E LUZ JOÃO CESA LTDA	16,38
8	CERES - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE RESENDE LTDA	17,38
9	CERMC - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES	21,29
10	CERAL DIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ARAPOTI	21,76
11	CERGRAL - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL	22,88
12	CERGAPA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ	23,95
13	CERPRO - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DE PROMISSÃO LTDA	25,80
14	CEJAMA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO	31,88
15	CERIM - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITU-MAIRINQUE	33,46
16	CEREJ - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JÚNIOR	35,99
17	CEDRAP - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ALTO PARAÍBA LTDA	37,41

18	CEPRAG - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE	38,28
19	CERTREL - COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISÓ	40,30
20	CERPALO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES	40,68
21	COORSEL - COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	42,76
22	CRERAL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ALTO URUGUAI	45,77
23	CERRP - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	47,18
24	COOPERLUZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTEIRA NOROESTE	53,03
25	FORCEL - FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	55,45
26	COOPERCOCAL - COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL	57,36
27	MUXENERGIA - MUXFELDT MARIN & CIA. LTDA	62,06
28	CERGal - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI LTDA	62,10
29	UHENPAL - USINA HIDROELÉTRICA NOVA PALMA LTDA.	67,63
30	CERAÇÁ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARAÇÁ	68,48
31	CETRIL - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA RURAIS DE IBIÚNA LTDA	68,85
32	EFLUL - EMPRESA FORÇA E LUZ URUSSANGA LTDA	74,78
33	CRELUZ-D - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA CRELUZ-D	83,28
34	CERMISSÕES - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES LTDA.	98,81
35	CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI	99,33
36	CHESP - COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO	114,08
37	CERBRANORTE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE	115,69
38	CERMOFUL - COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE	116,31
39	CERILUZ - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUÍ LTDA	117,41

40	HIDROPAN - HIDROELÉTRICA PANAMBI S/A.	119,96
41	CERIPA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ITAÍ- PARANAPANEMA-AVAREÉ	126,66
42	DEMEI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ	137,09
43	CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	138,70
44	ELETROCAR - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A.	184,22
45	COOPERALIANÇA - COOPERATIVA ALIANÇA	201,11
46	IENERGIA - IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	205,91
47	CPFL MOCOCA - COMPANHIA LUZ E FORÇA DE MOCOCA	210,80
48	COOPERA - COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO	237,38
49	CPFL LESTE PAULISTA - COMPANHIA LESTE PAULISTA DE ENERGIA	295,55
50	CFLO - COMPANHIA FORÇA E LUZ DO OESTE	297,75
51	COCEL - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	305,82
52	ENF - ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	342,78
53	CERTEL - ENERGIA COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA	351,05
54	SULGIPE - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	354,64
55	COPREL - COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA	364,66
56	CPFL SUL PAULISTA - COMPANHIA SUL PAULISTA DE ENERGIA	382,14
57	DMED - DME DISTRIBUIÇÃO S.A	423,19

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.024, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.923, de 29 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no Submódulo 11.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, com redação dada pela Resolução Normativa nº 703, de 28 de março de 2016, e no Processo nº 48500.002249/2016-11, decide classificar, para o ano de 2017, concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional como agentes de distribuição com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano, conforme Anexo.

DAVI ANTUNES LIMA

ANEXO AO DESPACHO Nº 1.024, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Tabela 1 – Agentes classificados para o ano de 2017.

	Nome do Agente	Mercado Próprio (GWh) - Ano 2015
1	CERAL - COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS - CERAL	8,68
2	CERCOS - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE LTDA	8,97
3	CERNHE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE	12,11
4	COOPERMILA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER	12,31
5	CERIS - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA	15,90
6	EFLJC - EMPRESA FORÇA E LUZ JOÃO CESA LTDA	16,73
7	CEDRI - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REGIÃO DE ITARIRI	17,78
8	CERES - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE RESENDE LTDA	18,80
9	CERGRAL - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL	21,52
10	CERMC - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES	21,67
11	CERPRO - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DE PROMISSÃO LTDA	22,19
12	CERAL DIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ARAPOTI	22,42
13	CERGAPA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ	24,99
14	CEJAMA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO	31,01
15	CERIM - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITU-MAIRINQUE	33,38
16	CEDRAP - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ALTO PARAÍBA LTDA	33,88
17	CEREJ - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JÚNIOR	37,34
18	CEPRAG - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE	39,44

19	COORSEL - COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	41,69
20	CERTREL - COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISÓ	41,89
21	CERPALO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES	42,20
22	CERRP - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	48,07
23	CRERAL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ALTO URUGUAI	52,84
24	COOPERLUZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTEIRA NOROESTE	53,83
25	FORCEL - FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	55,40
26	MUXENERGIA - MUXFELDT MARIN & CIA. LTDA	61,51
27	CERGAL - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI LTDA	62,81
28	UHENPAL - USINA HIDROELÉTRICA NOVA PALMA LTDA.	63,06
29	COOPERCOCAL - COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL	68,17
30	CETRIL - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA RURAIS DE IBIÚNA LTDA	68,53
31	CERAÇÁ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARAÇÁ	71,52
32	EFLUL - EMPRESA FORÇA E LUZ URUSSANGA LTDA	81,98
33	CRELUZ-D - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA CRELUZ-D	83,65
34	CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI	96,39
35	CERMISSÕES - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES LTDA.	97,41
36	HIDROPAN - HIDROELÉTRICA PANAMBI S.A.	105,98
37	CERIPA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ITAÍ-PARANAPANEMA-AVARÉ	106,16
38	CERMOFUL - COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE	113,03
39	CHESP - COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO	114,34
40	CERILUZ - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUÍ LTDA	114,95

41	CERBRANORTE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE	126,94
42	DEMEI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ	127,84
43	CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	144,13
44	ELETROCAR - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A.	173,69
45	COOPERALIANÇA - COOPERATIVA ALIANÇA	179,84
46	CPFL MOCOCA - COMPANHIA LUZ E FORÇA DE MOCOCA	203,66
47	IENERGIA - IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	207,92
48	COOPERA - COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO	269,47
49	CPFL LESTE PAULISTA - COMPANHIA LESTE PAULISTA DE ENERGIA	284,64
50	CFLO - COMPANHIA FORÇA E LUZ DO OESTE	285,93
51	COCEL - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	311,78
52	ENF - ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	328,86
53	SULGIPE - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	354,73
54	CERTEL - ENERGIA COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA	361,33
55	COPREL - COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA	373,74
56	CPFL SUL PAULISTA - COMPANHIA SUL PAULISTA DE ENERGIA	392,20
57	DMED - DME DISTRIBUIÇÃO S.A	400,66
58	CPFL JAGUARI - COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	491,60